



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ

Aos quatorze dias do mês de junho de 2023, compareceu à sede do **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3038/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Substituta designada, Ana Paula Kotlinsky Severino, pelo Diretor do Posto, Jeferson Kunst, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 23/11/2006

**Data da última correção realizada:** 20/07/2022

**Jurisdição:** Balneário Pinhal, Cidreira, Imbé e Tramandaí

**Período Correcionado:** de 1º/01/2022 a 14/06/2023

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí pertence à 82ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

| Juiz(a)                      | Cargo                               | Lotação    |
|------------------------------|-------------------------------------|------------|
| Ana Paula Kotlinsky Severino | Juíza do Trabalho Substituta lotada | 18/10/2021 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/05/2023)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Por se tratar de Juíza Substituta lotada para atuar no Posto, não se aplica a necessidade de autorização para residir fora da Comarca.

##### 3.1.3 Juízes que atuaram no período correcionado

| Juiz (a) |                              | Período(s) e Motivo(s)                                         | Total                                            |
|----------|------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1        | Ana Paula Kotlinsky Severino | Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 18/10/2021 | Há 1 ano, 7 meses e 24 dias*                     |
|          |                              | 07/01 a 30/01/2022                                             | Atuação como Juíza Substituta lotada<br>24 dias  |
|          |                              | 04/02 a 11/05/2022                                             | Atuação como Juíza Substituta lotada<br>97 dias  |
|          |                              | 12/06 a 16/07/2022                                             | Atuação como Juíza Substituta lotada<br>35 dias  |
|          |                              | 06/08 a 01/12/2022                                             | Atuação como Juíza Substituta lotada<br>118 dias |
|          |                              | 10/12/2022 a 03/03/2023                                        | Atuação como Juíza Substituta lotada<br>84 dias  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|   |                                     |                                                      |                                                                                               |         |
|---|-------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|   |                                     | 24/03 a 12/04/2023                                   | Atuação como Juíza Substituta lotada                                                          | 20 dias |
|   |                                     | 14/04 a 04/06/2023                                   | Atuação como Juíza Substituta lotada                                                          | 51 dias |
|   |                                     | 08/06 a 11/07/2023                                   | Atuação como Juíza Substituta lotada                                                          | 6 dias* |
| 2 | <b>Silvana Martinez de Medeiros</b> | Juíza Titular da Vara do Trabalho de Osório          |                                                                                               |         |
|   |                                     | 12/05 a 19/05/2022                                   | Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada                                       | 8 dias  |
|   |                                     | 20/05 a 30/05/2022                                   | Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta lotada             | 11 dias |
|   |                                     | 31/05/2022                                           | Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada                                       | 1 dia   |
|   |                                     | 18/07 a 05/08/2022                                   | Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada                                       | 19 dias |
| 3 | <b>Rodrigo de Mello</b>             | Juiz do Trabalho Substituto                          |                                                                                               |         |
|   |                                     | 01/06 a 05/06/2022                                   | Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada                                       | 5 dias  |
| 4 | <b>Rafael Flach</b>                 | Juiz do Trabalho Substituto                          |                                                                                               |         |
|   |                                     | 06/06 a 11/06/2022                                   | Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada                                       | 6 dias  |
| 5 | <b>Maurício Machado Marca</b>       | Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul |                                                                                               |         |
|   |                                     | 05 a 09/12/2022                                      | Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta lotada             | 5 dias  |
| 6 | <b>Eliseu Cardozo Barcellos</b>     | Juiz do Trabalho Substituto                          |                                                                                               |         |
|   |                                     | 04 a 07/03/2023                                      | Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada                                       | 4 dias  |
|   |                                     | 08 a 10/03/2023                                      | Atuação em virtude do afastamento da Juíza Substituta lotada para participar do 72º CONAMATRA | 3 dias  |
|   |                                     | 11 a 23/03/2023                                      | Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada                                       | 13 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/05/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados no período correcionado

| Juiz (a)                            |                                     | Motivo                                        | Período                 | Total   |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|---------|
| Juíza do Trabalho Substituto lotada | <b>Ana Paula Kotlinsky Severino</b> | Férias                                        | 31/01/2022 a 03/02/2022 | 4 dias  |
|                                     |                                     |                                               | 12/05/2022 a 19/05/2022 | 8 dias  |
|                                     |                                     | Licença para tratamento de saúde - magistrado | 20/05/2022 a 30/05/2022 | 11 dias |
|                                     |                                     | Férias                                        | 31/05/2022 a 11/06/2022 | 12 dias |
|                                     |                                     |                                               | 17/07/2022 a 05/08/2022 | 20 dias |
|                                     |                                     | Licença para tratamento de saúde - magistrado | 02/12/2022 a 09/12/2022 | 8 dias  |
|                                     |                                     | Férias                                        | 04/03/2023 a 07/03/2023 | 4 dias  |
|                                     |                                     | Participação no 72º CONAMATRA                 | 08 a 10/03/2023         | 3 dias  |
|                                     |                                     | Férias                                        | 11/03/2023 a 23/03/2023 | 13 dias |
|                                     |                                     |                                               | 05 a 07/06/2023         | 3 dias  |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/05/2023)



### 3.1.5 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item acima e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

|     | Servidor (a)                      | Cargo                                | Função                               | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|-----|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1   | Jeferson Kunst                    | TJAA                                 | Diretor de Posto (CJ3)               | 04/03/2013                              |
| 2   | Lais Campos Duarte                | AJAJ                                 | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 04/11/2021                              |
| 3   | Cristiane Schmitt Viera Duarte    | TJAA                                 | Assistente de Posto (FC04)           | 08/10/2009                              |
| 4   | Flavia Pirillo Doering            | AJAJ                                 | Calculista (FC04)                    | 04/11/2019                              |
| 5   | Alex da Fonseca Rosa              | TJAA                                 | Assistente (FC02)                    | 23/09/2016                              |
| 6   | Carlos Guilherme Van Meegen Silva | TJAA                                 | -                                    | 23/07/2018                              |
| 7   | Fabiane Dorscheid                 | TJAA                                 | -                                    | 20/10/2021                              |
| Exc | Livia Gualarte dos Santos         | TJAA                                 | -                                    | 03/08/2009                              |
| 8   | Manoel Ivan Correa Dorneles       | TJ-SEG                               | -                                    | 04/06/2007                              |
| 9   | Mateus Giovanaz Edinger           | TJAA                                 | -                                    | 23/09/2016                              |
| 10  | Ricardo Konrath Junior            | TJAA                                 | -                                    | 05/04/2021                              |
| 11  | Vera Beatriz Martins              | TÉCNICO JUD.<br>SERVIÇOS<br>DIVERSOS | -                                    | 04/06/2018                              |
| 12  | Wilson Delmar Korzekwa            | TJAA                                 | -                                    | 22/02/2022                              |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/05/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 27/05/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

| Servidor(a) Lotado(a)             | Tipo de Ausência                                | Nº de dias |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| Carlos Guilherme Van Meegen Silva | LTS - Tratamento de Saúde                       | 6          |
| Cristiane Schmitt Viera Duarte    | TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições | 3          |
|                                   | LTS - Tratamento de Saúde                       | 2          |
| Flavia Pirillo Doering            | LTS - Tratamento de Saúde                       | 4          |
|                                   | TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições | 1          |
| Jeferson Kunst                    | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc       | 3          |
| Mateus Giovanaz Edinger           | LTS - Tratamento de Saúde                       | 3          |
| Ricardo Konrath Junior            | PAT- Paternidade                                | 20         |
|                                   | LTS - Tratamento de Saúde                       | 7          |
|                                   | LPF - Doença em pessoa da família               | 6          |
| Vera Beatriz Martins              | LTS - Tratamento de Saúde                       | 13         |



|                   |                                   |   |
|-------------------|-----------------------------------|---|
| Fabiane Dorscheid | LPF - Doença em pessoa da família | 1 |
|-------------------|-----------------------------------|---|

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/05/2023).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 27/05/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

### 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade** é de **0,59**, o **36º colocado** entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (98%), é de **0,58**. Nesse quesito, a Unidade ocupa a **50ª posição** entre as unidades similares.

### 5 FASE DE CONHECIMENTO

#### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

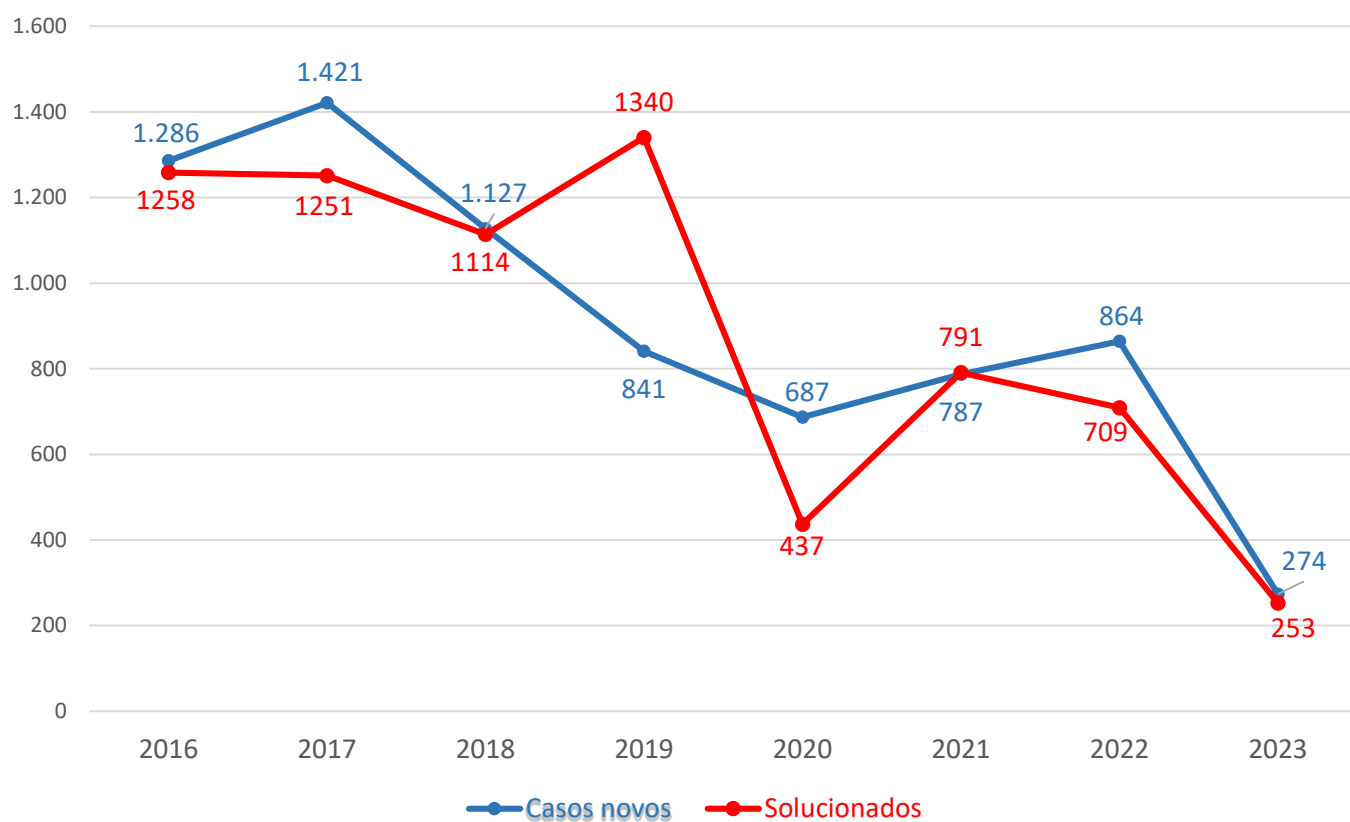
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

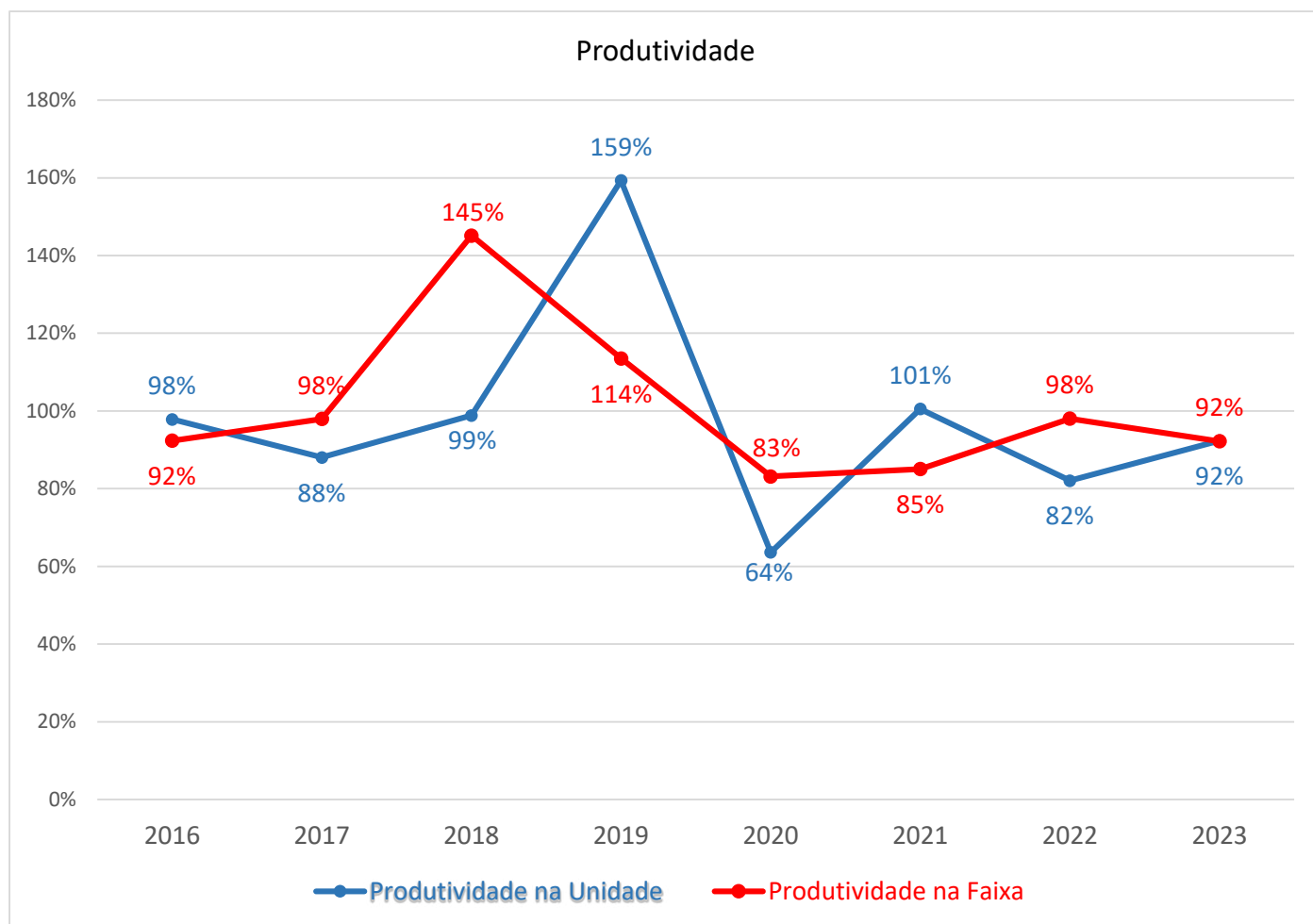
| POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ |             |              |                           |                         |
|----------------------------------------------------|-------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| Ano                                                | Casos novos | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* na Faixa |
| 2016                                               | 1.286       | 1.258        | 97,82%                    | 92,35%                  |
| 2017                                               | 1.421       | 1.251        | 88,04%                    | 97,94%                  |
| 2018                                               | 1.127       | 1.114        | 98,85%                    | 145,16%                 |
| 2019                                               | 841         | 1.340        | 159,33%                   | 113,54%                 |
| 2020                                               | 687         | 437          | 63,61%                    | 83,15%                  |
| 2021                                               | 787         | 791          | 100,51%                   | 85,03%                  |
| 2022                                               | 864         | 709          | 82,06%                    | 98,03%                  |
| 2023 (até 30/04)                                   | 274         | 253          | 92,34%                    | 92,22%                  |

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados





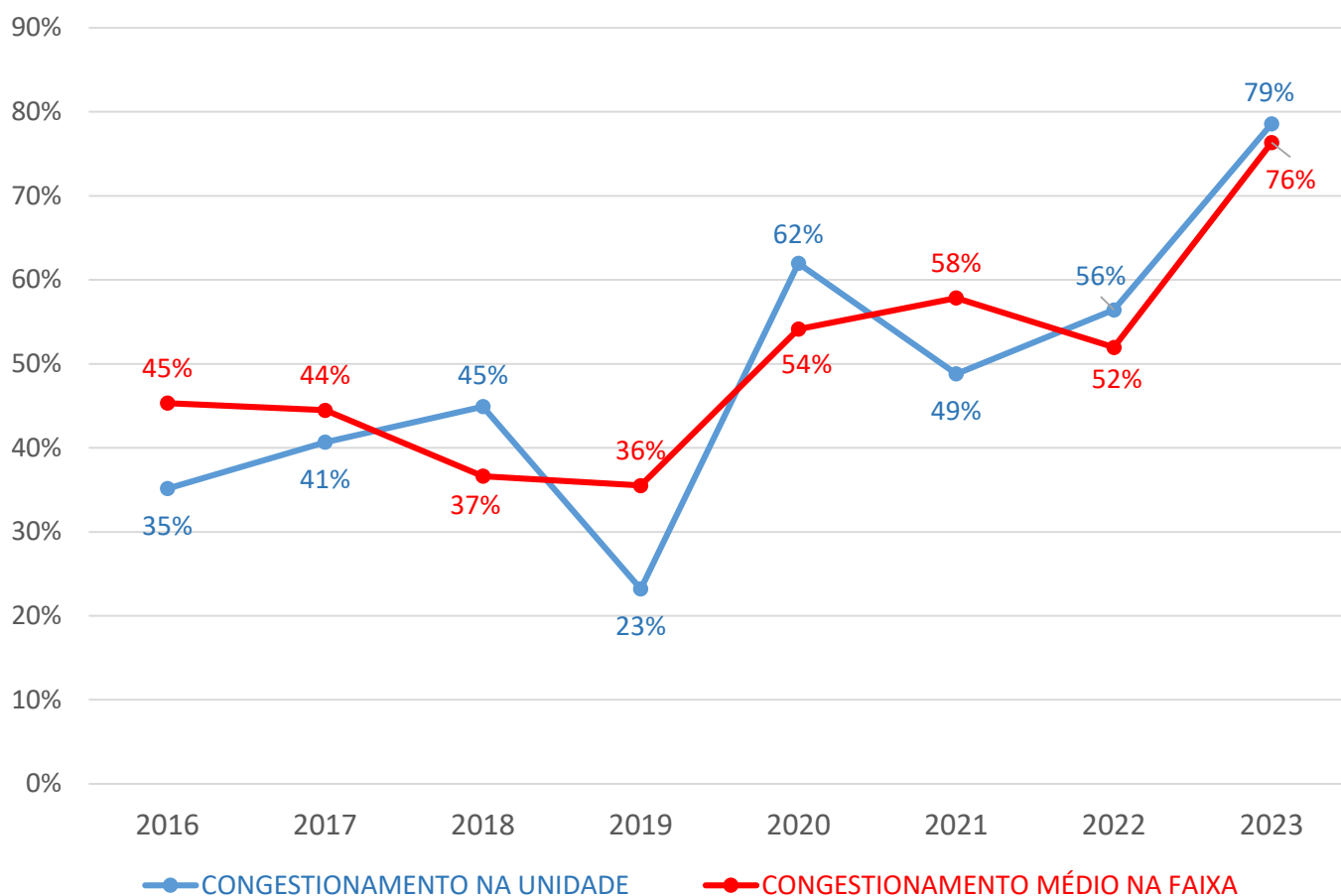
## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO |                                                      |               |               |               |               |               |               |               |                     |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|
| Item Estatístico                                   |                                                      | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023<br>(até 30/04) |
| A                                                  | Pendentes em 31/12 do ano anterior                   | 647           | 687           | 892           | 890           | 456           | 752           | 759           | 905                 |
| B                                                  | Casos novos + sentenças anuladas e reformadas        | 1.293         | 1.422         | 1.130         | 855           | 693           | 793           | 868           | 276                 |
| C                                                  | <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b> | <b>1.940</b>  | <b>2.109</b>  | <b>2.022</b>  | <b>1.745</b>  | <b>1.149</b>  | <b>1.545</b>  | <b>1.627</b>  | <b>1.181</b>        |
| D                                                  | Processos solucionados                               | 1.258         | 1.251         | 1.114         | 1.340         | 437           | 791           | 709           | 253                 |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>                 |                                                      | <b>35,15%</b> | <b>40,68%</b> | <b>44,91%</b> | <b>23,21%</b> | <b>61,97%</b> | <b>48,80%</b> | <b>56,42%</b> | <b>78,58%</b>       |
| <b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>             |                                                      | <b>45,32%</b> | <b>44,47%</b> | <b>36,63%</b> | <b>35,51%</b> | <b>54,13%</b> | <b>57,84%</b> | <b>51,97%</b> | <b>76,34%</b>       |



### Congestionamento na fase de conhecimento

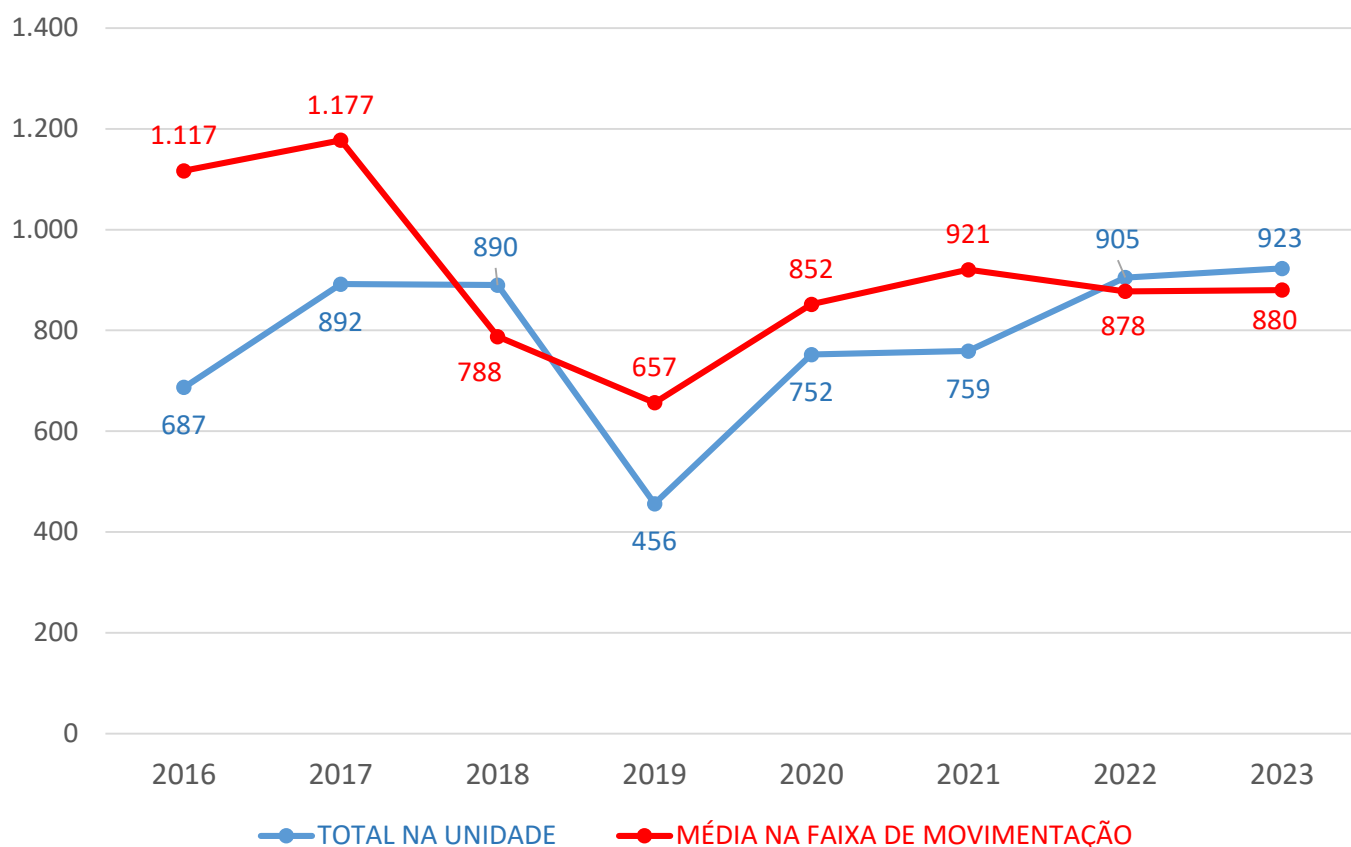


### 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

| SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO |              |              |            |            |            |            |            |                     |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|
| Item Estatístico                                         | 2016         | 2017         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023<br>(até 30/04) |
| Processos em instrução                                   | 649          | 816          | 778        | 411        | 729        | 733        | 831        | 867                 |
| Aguardando prolação de sentenças – no prazo              | 33           | 63           | 55         | 43         | 23         | 26         | 36         | 50                  |
| Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido     | 5            | 13           | 57         | 2          | 0          | 0          | 38         | 6                   |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                  | <b>687</b>   | <b>892</b>   | <b>890</b> | <b>456</b> | <b>752</b> | <b>759</b> | <b>905</b> | <b>923</b>          |
| <b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>                    | <b>1.117</b> | <b>1.177</b> | <b>788</b> | <b>657</b> | <b>852</b> | <b>921</b> | <b>878</b> | <b>880</b>          |



### Pendentes de solução no conhecimento

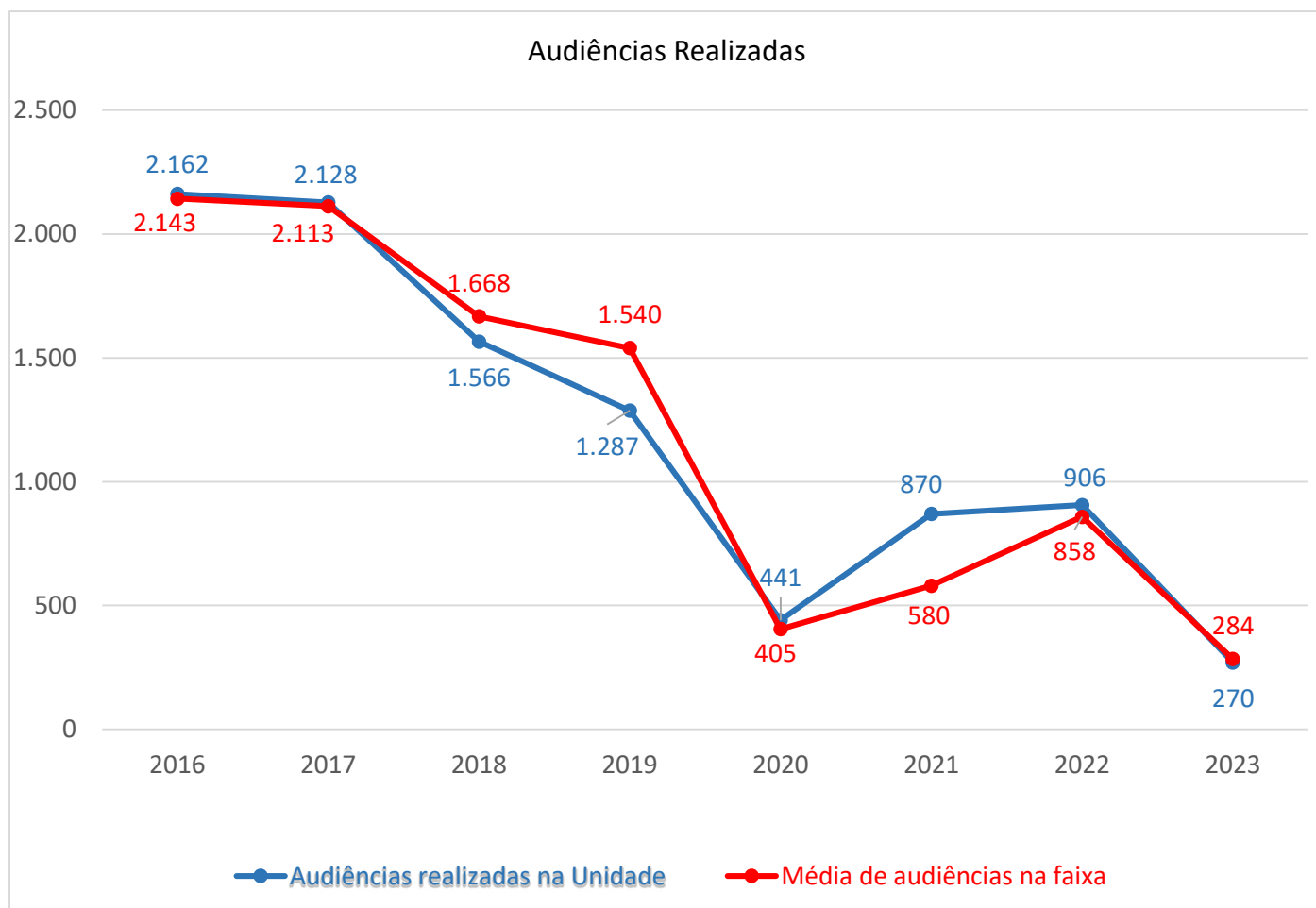


## 5.4 AUDIÊNCIAS

### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

| POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ |                                  |                              |                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano                                                | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2016                                               | 2.162                            | 2.143                        | 100,87%                    |
| 2017                                               | 2.128                            | 2.113                        | 100,71%                    |
| 2018                                               | 1.566                            | 1.668                        | 93,90%                     |
| 2019                                               | 1.287                            | 1.540                        | 83,56%                     |
| 2020                                               | 441                              | 405                          | 108,90%                    |
| 2021                                               | 870                              | 580                          | 149,92%                    |
| 2022                                               | 906                              | 858                          | 105,55%                    |
| 2023 (até 30/04)                                   | 270                              | 284                          | 95,00%                     |



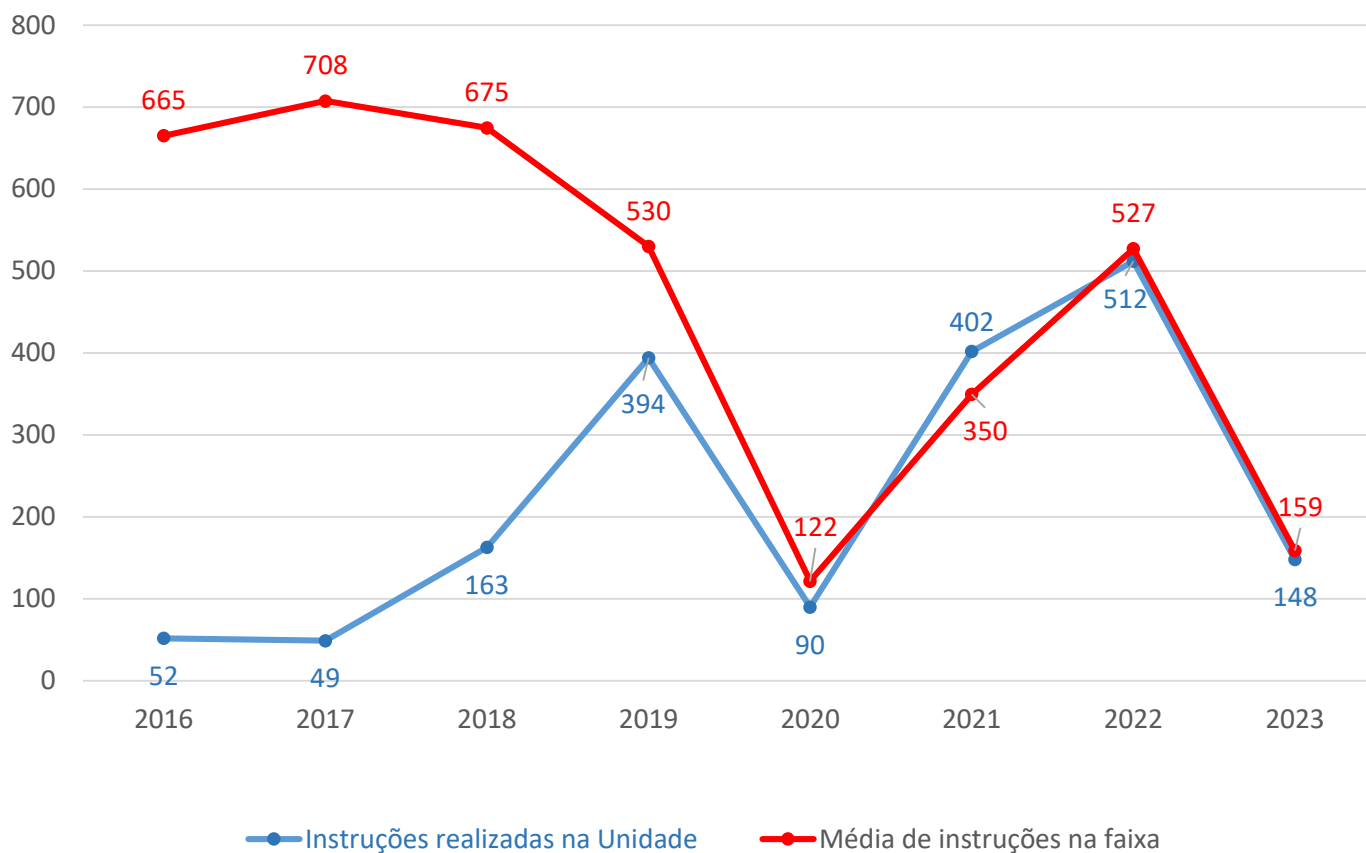


#### 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

| POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ |                                  |                              |                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano                                                | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2016                                               | 52                               | 665                          | 7,82%                      |
| 2017                                               | 49                               | 708                          | 6,93%                      |
| 2018                                               | 163                              | 675                          | 24,16%                     |
| 2019                                               | 394                              | 530                          | 74,31%                     |
| 2020                                               | 90                               | 122                          | 73,95%                     |
| 2021                                               | 402                              | 350                          | 114,99%                    |
| 2022                                               | 512                              | 527                          | 97,11%                     |
| 2023 (até 30/04)                                   | 148                              | 159                          | 93,03%                     |



### Audiências de Instruções Realizadas



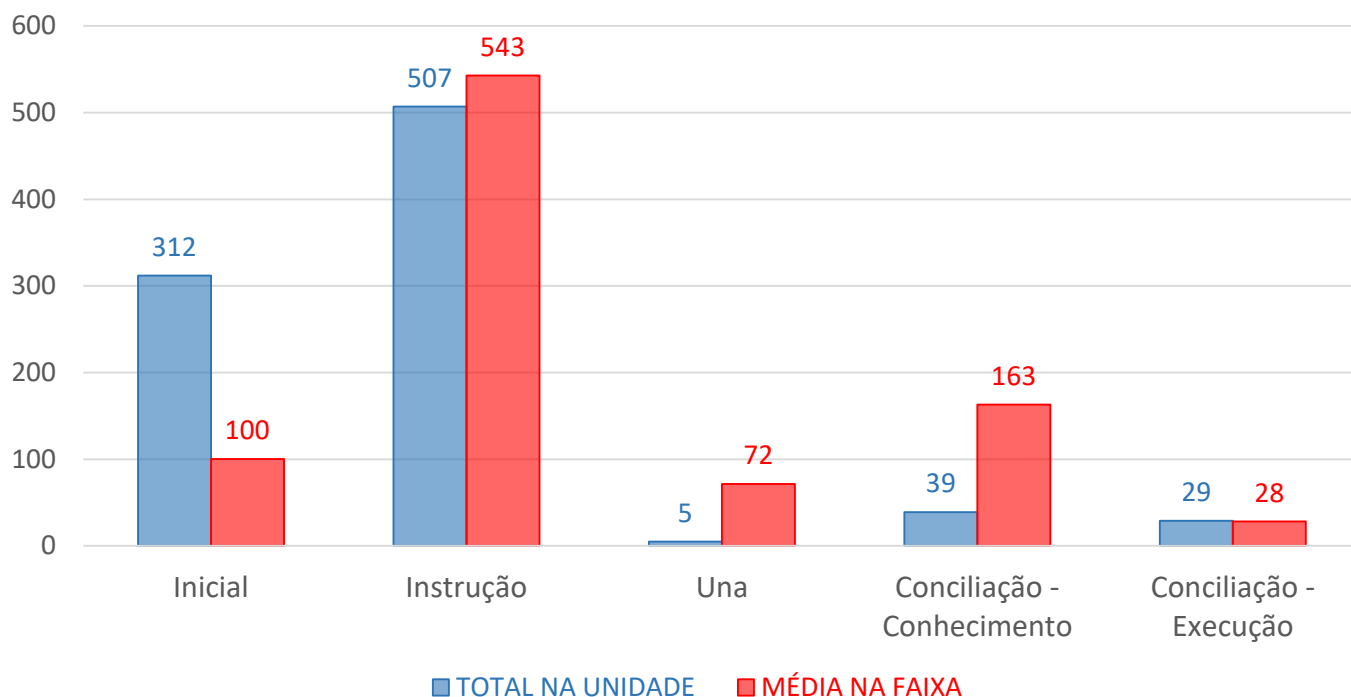
#### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

##### AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023

| Juiz (a)                      | Inicial    | Instrução  | Una       | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL      |
|-------------------------------|------------|------------|-----------|----------------------------|------------------------|------------|
| Ana Paula Kotlinsky Severino  | 251        | 468        | 0         | 31                         | 28                     | 778        |
| Artur Peixoto San Martin      | 0          | 0          | 0         | 4                          | 0                      | 4          |
| Eliseu Cardozo Barcellos      | 0          | 10         | 0         | 0                          | 0                      | 10         |
| Gustavo Friedrich Trierweiler | 2          | 1          | 2         | 0                          | 0                      | 5          |
| Maurício Machado Marca        | 0          | 10         | 0         | 0                          | 0                      | 10         |
| Rafael Flach                  | 12         | 13         | 0         | 0                          | 0                      | 25         |
| Rodrigo de Mello              | 11         | 0          | 0         | 2                          | 0                      | 13         |
| Silvana Martinez de Medeiros  | 36         | 5          | 3         | 2                          | 1                      | 47         |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>       | <b>312</b> | <b>507</b> | <b>5</b>  | <b>39</b>                  | <b>29</b>              | <b>892</b> |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>         | <b>100</b> | <b>543</b> | <b>72</b> | <b>163</b>                 | <b>28</b>              | <b>906</b> |



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quarta-feira. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

| J1    | Segunda                                                 | Terça                                                   | Quarta         | Quinta | Sexta |
|-------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|--------|-------|
| Manhã | 09:30 – P<br>10:15 – P<br>11:00 – P<br>11:30 – CPI ou E | 09:30 – P<br>10:15 – P<br>11:00 – P<br>11:30 – CPI ou E | 09:00 – I ou U | -      | -     |
|       |                                                         |                                                         | 09:10 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 09:20 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 09:30 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 09:40 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 09:50 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 10:00 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 10:10 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 10:20 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 10:30 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 10:40 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 10:50 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 11:00 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 11:10 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 11:20 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 11:30 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 11:40 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 11:50 – I ou U |        |       |
|       |                                                         |                                                         | 12:00 – I ou U |        |       |
| Tarde | 13:30 – P                                               | 13:30 – P                                               | -              | -      | -     |
|       | 14:15 – P                                               | 14:15 – P                                               |                |        |       |
|       | 15:00 – P                                               | 15:00 – P                                               |                |        |       |
|       | 15:45 – P                                               | 15:45 – P                                               |                |        |       |

(Fonte: Informações do Diretor do Posto em 31/05/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento



CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

O Diretor esclarece que “Em regra, as audiências estão ocorrendo de forma presencial, incluindo a presença da Dra. Ana Paula Kotlinsky Severino; no entanto, mediante requerimento nos autos, principalmente em razão de situações especiais, como distância, doença ou outros tipos de compromissos inadiáveis, é autorizada a participação de partes, advogados ou testemunhas por meio de videoconferência (Zoom), tudo mediante deferimento por despacho”.

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

| Tipo                            | ÚLTIMA DATA MARCADA           | PRÓXIMA DATA LIVRE            |
|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Inicial                         | 13/09/2023                    | 27/09/2023                    |
| Una Sumaríssimo                 | 13/09/2023                    | 27/09/2023                    |
| Instrução                       | 18/12/2023 (S) 25/06/2024 (O) | 29/01/2024 (S) 02/07/2024 (O) |
| Tentativa de acordo em execução | 12/06/2023                    | 20/06/2024                    |
| CPIs                            | Não há CPIs em andamento      | Não há CPIs em andamento      |

(Fonte: Informações do Diretor do Posto em 31/05/2023)

#### 5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023 |                       |                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes                                                            | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| Processos vinculados ao Juiz Titular                              | 409                   | 162                           | 39,61%               |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto                           | 481                   | 159                           | 33,06%               |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>890</b>            | <b>321</b>                    | <b>36,07%</b>        |

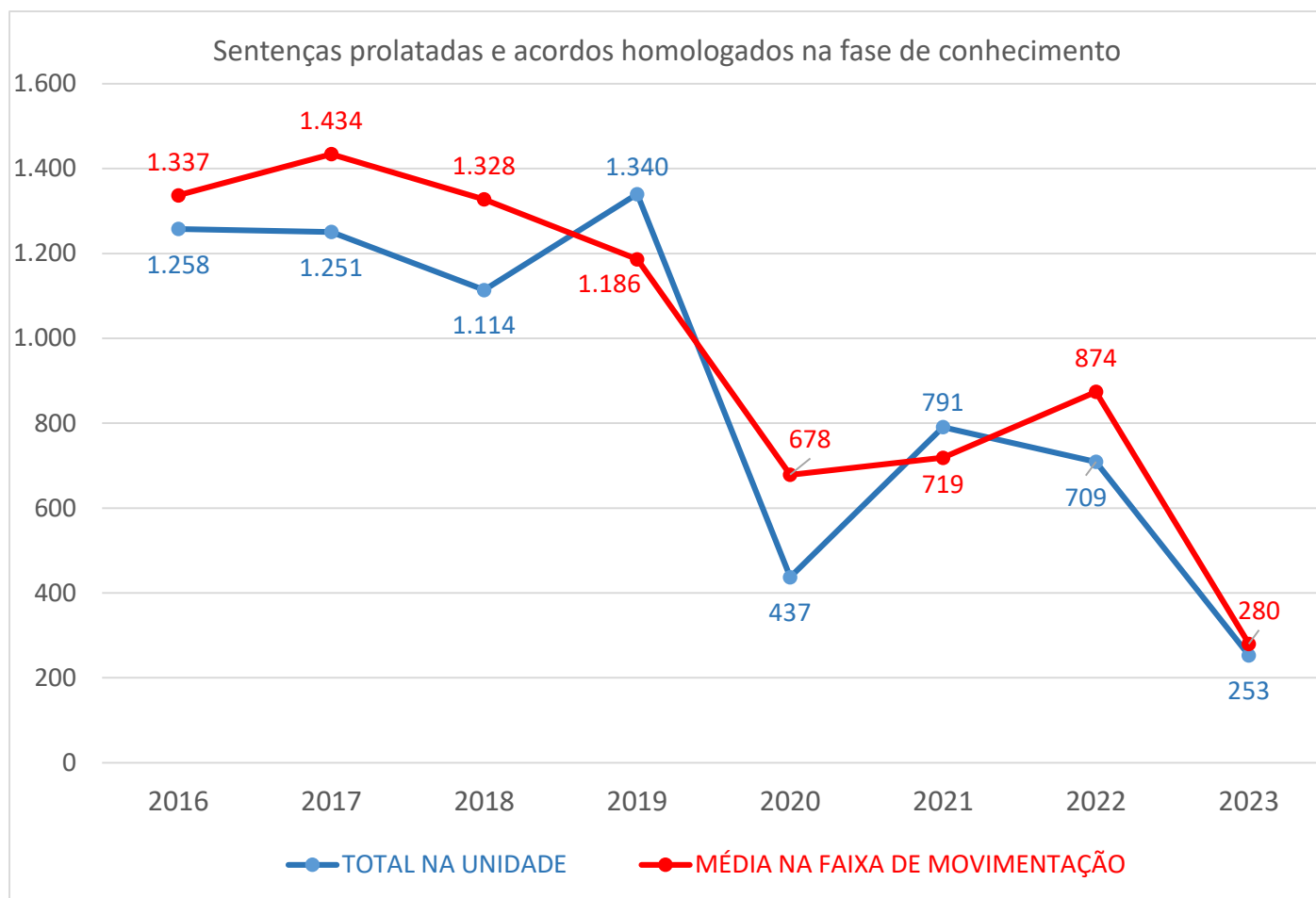
### 5.5 SENTENÇAS

#### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |              |              |              |              |            |            |            |                     |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|---------------------|
| Item Estatístico                                                   | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020       | 2021       | 2022       | 2023<br>(até 30/04) |
| Conciliações                                                       | 623          | 654          | 523          | 508          | 197        | 395        | 337        | 114                 |
| Julgamentos com resolução de mérito                                | 494          | 419          | 464          | 546          | 202        | 340        | 320        | 123                 |
| Julgamentos sem resolução de mérito                                | 141          | 178          | 127          | 286          | 38         | 56         | 52         | 16                  |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                            | <b>1.258</b> | <b>1.251</b> | <b>1.114</b> | <b>1.340</b> | <b>437</b> | <b>791</b> | <b>709</b> | <b>253</b>          |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>                                              | <b>1.337</b> | <b>1.434</b> | <b>1.328</b> | <b>1.186</b> | <b>678</b> | <b>719</b> | <b>874</b> | <b>280</b>          |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

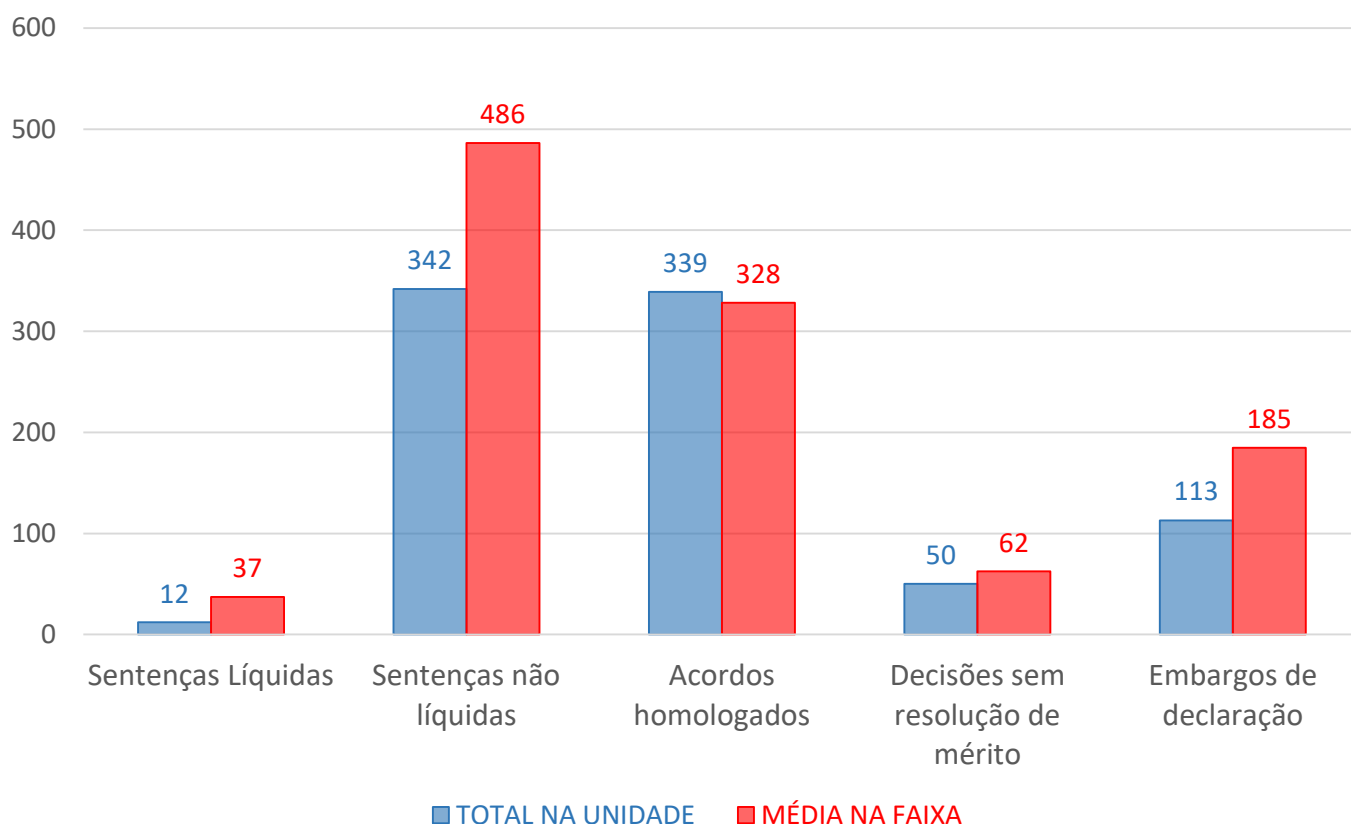


### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES              |                    |                        |                     |                                  |                        |
|----------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| PERÍODO: 01/05/2022 a 30/04/2023 |                    |                        |                     |                                  |                        |
| Juiz (a)                         | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| Amanda Stefania Fisch            | 0                  | 10                     | 0                   | 0                                | 3                      |
| Ana Paula Kotlinsky Severino     | 8                  | 304                    | 299                 | 40                               | 93                     |
| Artur Peixoto San Martin         | 0                  | 0                      | 3                   | 0                                | 0                      |
| Camila Tesser Wilhelms           | 0                  | 0                      | 0                   | 0                                | 1                      |
| Eliseu Cardozo Barcellos         | 3                  | 3                      | 5                   | 2                                | 1                      |
| Gustavo Friedrich Trierweiler    | 1                  | 1                      | 0                   | 0                                | 1                      |
| Maurício Machado Marca           | 0                  | 5                      | 5                   | 0                                | 1                      |
| Maurício de Moura Peçanha        | 0                  | 8                      | 9                   | 0                                | 4                      |
| Rafael Flach                     | 0                  | 0                      | 2                   | 1                                | 0                      |
| Rodrigo de Mello                 | 0                  | 7                      | 16                  | 7                                | 2                      |
| Silvana Martinez de Medeiros     | 0                  | 1                      | 0                   | 0                                | 1                      |
| Tiago dos Santos Pinto da Motta  | 0                  | 3                      | 0                   | 0                                | 6                      |
| Valtair Noschang                 | 0                  | 0                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>          | <b>12</b>          | <b>342</b>             | <b>339</b>          | <b>50</b>                        | <b>113</b>             |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>            | <b>37</b>          | <b>486</b>             | <b>328</b>          | <b>62</b>                        | <b>185</b>             |



Produção dos juízes na fase de conhecimento



## 6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 13/06/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 12/06/2023, às 09h22min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

|    | Processo                    | Magistrado                   | Data da conclusão | Prazo (em dias úteis) |
|----|-----------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 0020966-76.2021.5.04.0271*  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 23/03/2023        | 49                    |
| 02 | 0010495-11.2015.5.04.0271*  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 03/04/2023        | 42                    |
| 03 | 0020022-74.2021.5.04.0271*  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 03/04/2023        | 42                    |
| 04 | 0020117-70.2022.5.04.0271*  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 03/04/2023        | 42                    |
| 05 | 0020118-55.2022.5.04.0271*  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 03/04/2023        | 42                    |
| 06 | 0020426-91.2022.5.04.0271*  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 04/04/2023        | 41                    |
| 07 | 0021063-76.2021.5.04.0271** | Ana Paula Kotlinsky Severino | 04/04/2023        | 41                    |
| 08 | 0021269-90.2021.5.04.0271*  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 04/04/2023        | 41                    |
| 09 | 0020363-66.2022.5.04.0271*  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 13/04/2023        | 37                    |
| 10 | 0020922-23.2022.5.04.0271*  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 13/04/2023        | 37                    |
| 11 | 0021322-71.2021.5.04.0271*  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 13/04/2023        | 37                    |
| 12 | 0021346-65.2022.5.04.0271*  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 13/04/2023        | 37                    |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                            |                              |            |    |
|----|----------------------------|------------------------------|------------|----|
| 13 | 0020564-29.2020.5.04.0271* | Ana Paula Kotlinsky Severino | 14/04/2023 | 36 |
| 14 | 0021222-82.2022.5.04.0271* | Ana Paula Kotlinsky Severino | 14/04/2023 | 36 |
| 15 | 0021132-74.2022.5.04.0271  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 17/04/2023 | 35 |
| 16 | 0020480-28.2020.5.04.0271* | Ana Paula Kotlinsky Severino | 18/04/2023 | 34 |
| 17 | 0020667-65.2022.5.04.0271  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 18/04/2023 | 34 |
| 18 | 0020748-82.2020.5.04.0271  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 18/04/2023 | 34 |
| 19 | 0021350-39.2021.5.04.0271* | Ana Paula Kotlinsky Severino | 18/04/2023 | 34 |
| 20 | 0020519-54.2022.5.04.0271  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 20/04/2023 | 32 |
| 21 | 0020583-64.2022.5.04.0271  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 20/04/2023 | 32 |
| 22 | 0020601-85.2022.5.04.0271  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 20/04/2023 | 32 |
| 23 | 0021334-51.2022.5.04.0271* | Ana Paula Kotlinsky Severino | 20/04/2023 | 32 |
| 24 | 0011133-78.2014.5.04.0271  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 24/04/2023 | 31 |
| 25 | 0021433-89.2020.5.04.0271  | Ana Paula Kotlinsky Severino | 24/04/2023 | 31 |

\*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

\*\*Processo cujo julgamento foi convertido em diligência.

## 7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

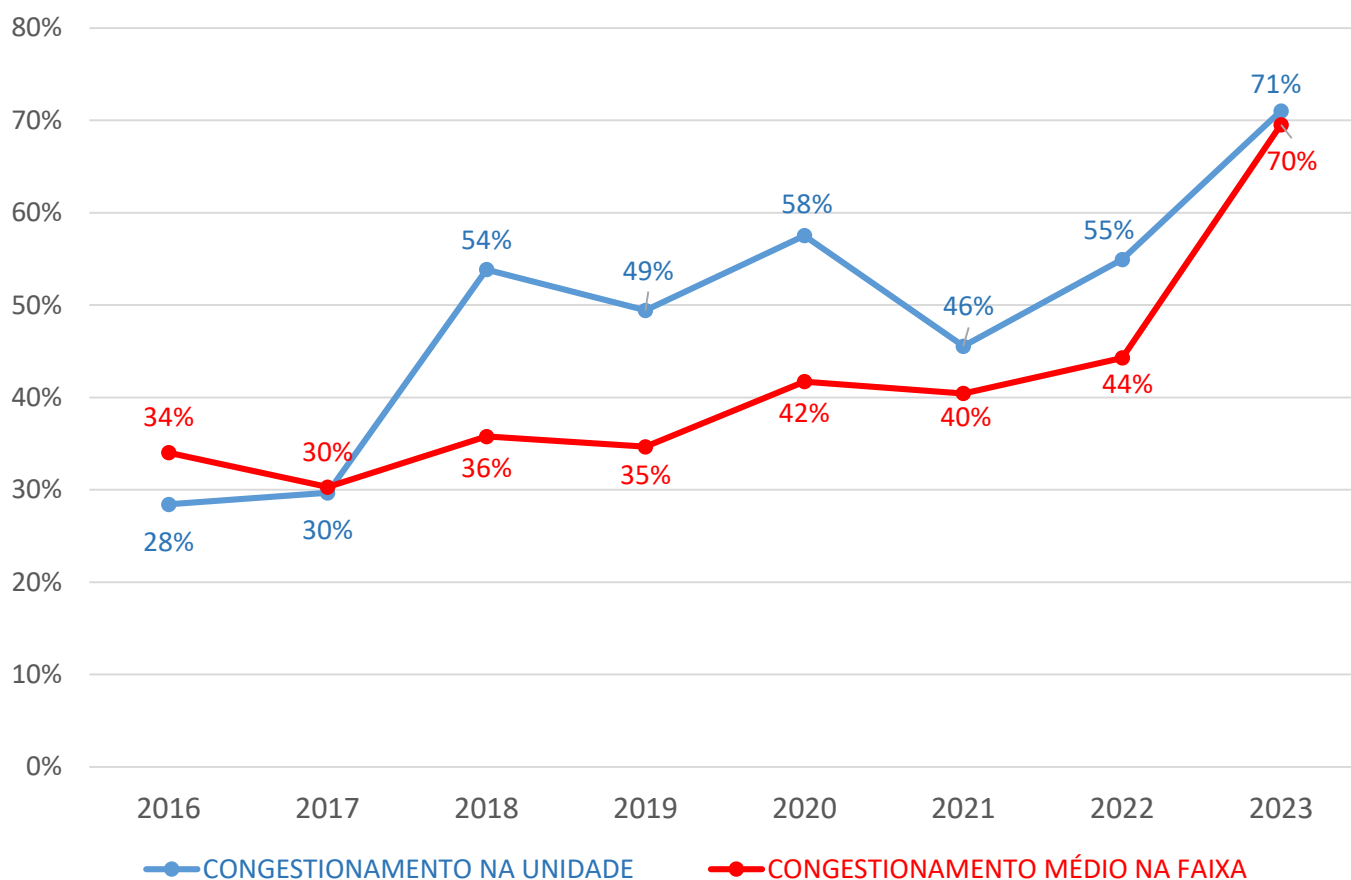
### 7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO |                                                            |               |               |               |               |               |               |               |                     |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|
| Item Estatístico                                 |                                                            | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023<br>(até 30/04) |
| A                                                | Pendentes do período anterior                              | 268           | 157           | 122           | 195           | 157           | 296           | 261           | 296                 |
| B                                                | Liquidações iniciadas                                      | 288           | 281           | 281           | 240           | 361           | 266           | 274           | 101                 |
| C                                                | <b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b> | <b>556</b>    | <b>438</b>    | <b>403</b>    | <b>435</b>    | <b>518</b>    | <b>562</b>    | <b>535</b>    | <b>397</b>          |
| D                                                | Liquidações finalizadas                                    | 398           | 308           | 186           | 220           | 220           | 306           | 241           | 115                 |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>               |                                                            | <b>28,42%</b> | <b>29,68%</b> | <b>53,85%</b> | <b>49,43%</b> | <b>57,53%</b> | <b>45,55%</b> | <b>54,95%</b> | <b>71,03%</b>       |
| <b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>           |                                                            | <b>34,02%</b> | <b>30,30%</b> | <b>35,78%</b> | <b>34,67%</b> | <b>41,73%</b> | <b>40,44%</b> | <b>44,29%</b> | <b>69,54%</b>       |



Congestionamento na fase de liquidação



## 8 FASE DE EXECUÇÃO

### 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

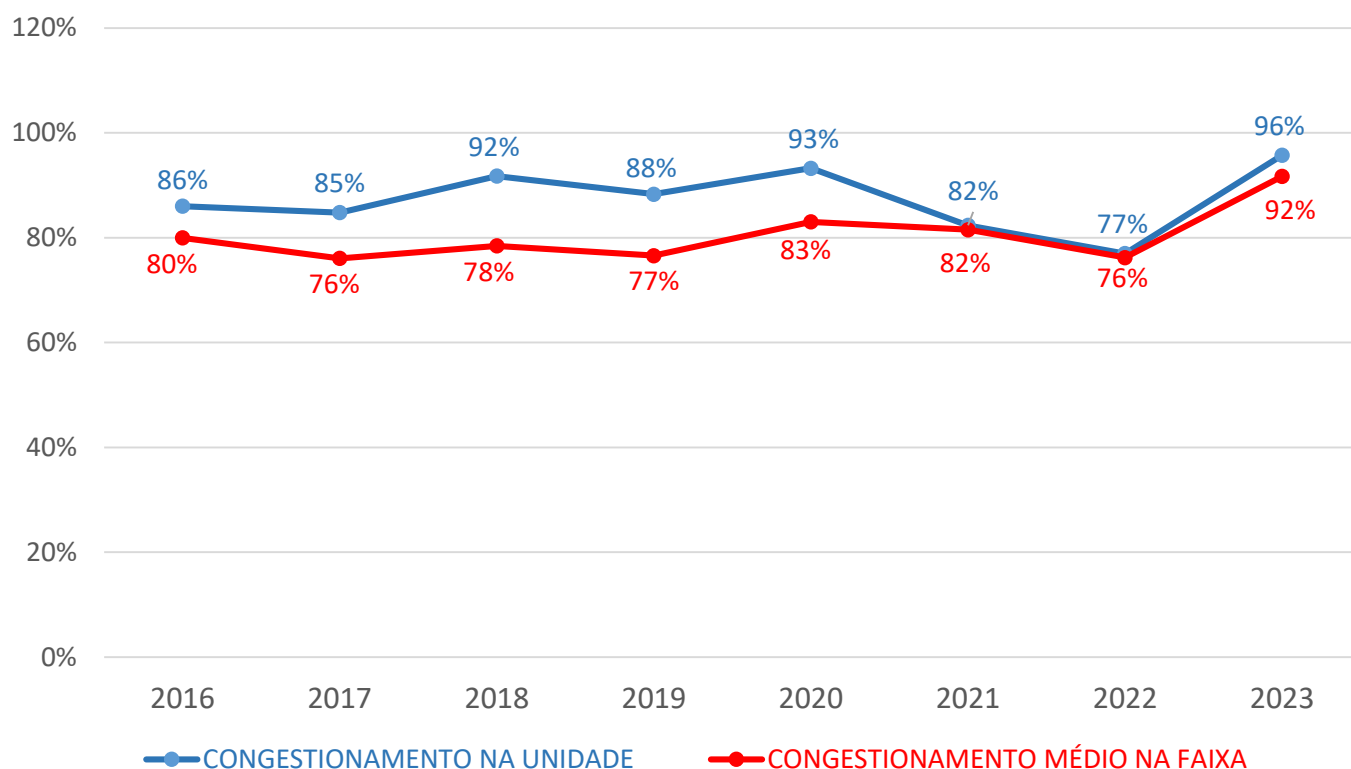
| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO |                                                              |               |               |               |               |               |               |               |                     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|
| Item Estatístico                               |                                                              | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023<br>(até 30/04) |
| A                                              | Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior | 926           | 1.054         | 1.182         | 1.298         | 1.326         | 1.246         | 928           | 471                 |
| B                                              | Execuções em tramitação pendentes período anterior           | 699           | 826           | 875           | 887           | 910           | 1.035         | 1.243         | 1.413               |
| C                                              | <b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>      | <b>1.625</b>  | <b>1.880</b>  | <b>2.057</b>  | <b>2.185</b>  | <b>2.236</b>  | <b>2.281</b>  | <b>2.171</b>  | <b>1.884</b>        |
| D                                              | Execuções Iniciadas                                          | 563           | 498           | 311           | 390           | 256           | 295           | 266           | 136                 |
| E                                              | <b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>     | <b>2.188</b>  | <b>2.378</b>  | <b>2.368</b>  | <b>2.575</b>  | <b>2.492</b>  | <b>2.576</b>  | <b>2.437</b>  | <b>2.020</b>        |
| F                                              | Execuções finalizadas*                                       | 306           | 361           | 195           | 301           | 168           | 454           | 561           | 86                  |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>             |                                                              | <b>86,01%</b> | <b>84,82%</b> | <b>91,77%</b> | <b>88,31%</b> | <b>93,26%</b> | <b>82,38%</b> | <b>76,98%</b> | <b>95,74%</b>       |
| <b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>         |                                                              | <b>79,99%</b> | <b>76,09%</b> | <b>78,46%</b> | <b>76,60%</b> | <b>83,03%</b> | <b>81,54%</b> | <b>76,22%</b> | <b>91,72%</b>       |

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.





Congestionamento na fase de execução

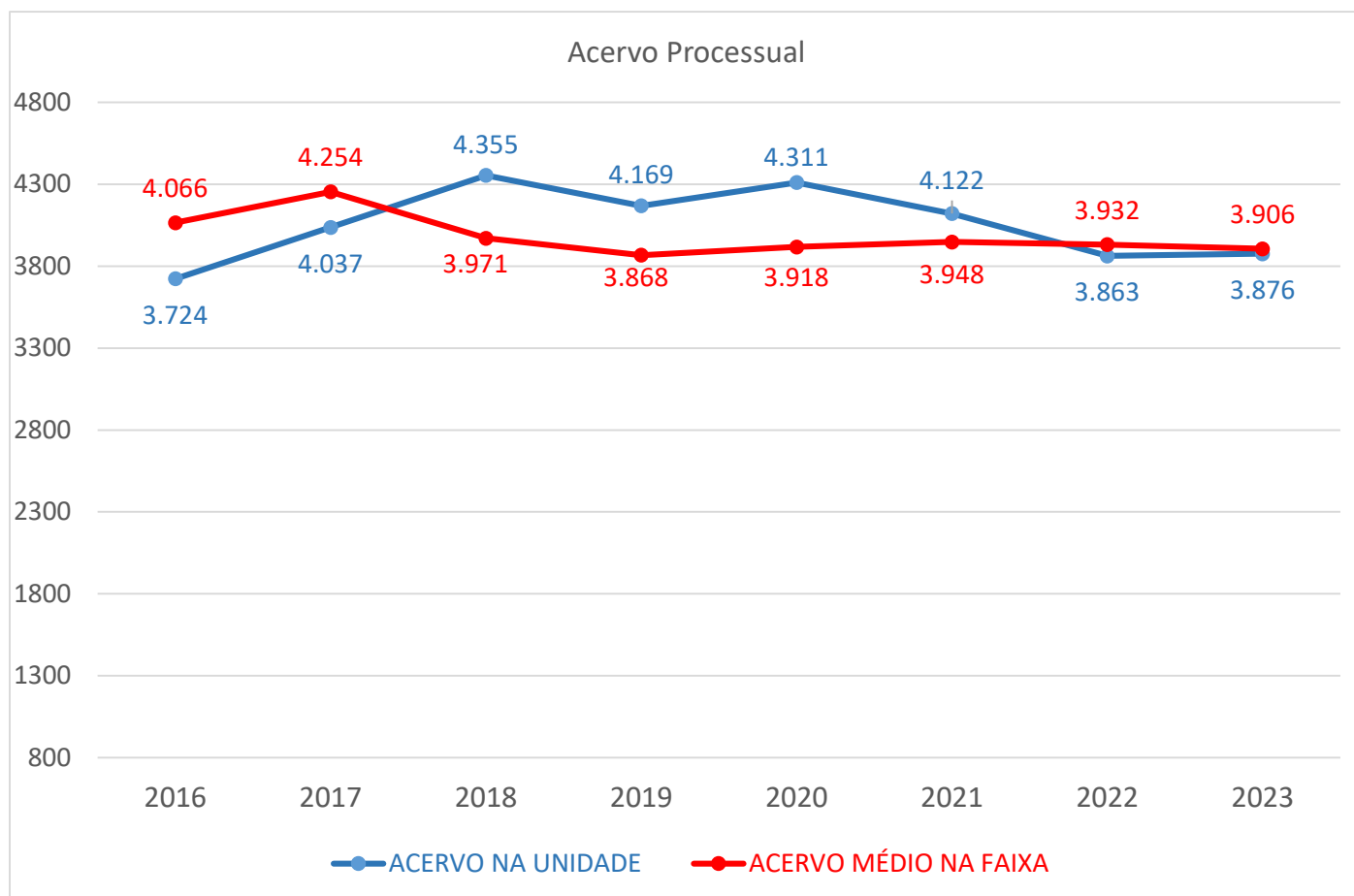


## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

| Item Estatístico                                     | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023<br>(até 30/04) |
|------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Pendentes de solução no conhecimento                 | 687          | 892          | 890          | 456          | 752          | 759          | 905          | 923                 |
| Solucionados aguardando finalização no conhecimento  | 799          | 798          | 885          | 1.127        | 824          | 805          | 681          | 649                 |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação       | 157          | 122          | 195          | 157          | 296          | 261          | 296          | 281                 |
| Pendentes de finalização na fase de execução         | 1.880        | 2.057        | 2.185        | 2.236        | 2.281        | 2.171        | 1.884        | 1.942               |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 201          | 168          | 200          | 193          | 158          | 126          | 97           | 81                  |
| <b>ACERVO NA UNIDADE</b>                             | <b>3.724</b> | <b>4.037</b> | <b>4.355</b> | <b>4.169</b> | <b>4.311</b> | <b>4.122</b> | <b>3.863</b> | <b>3.876</b>        |
| <b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>                         | <b>4.066</b> | <b>4.254</b> | <b>3.971</b> | <b>3.868</b> | <b>3.918</b> | <b>3.948</b> | <b>3.932</b> | <b>3.906</b>        |



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

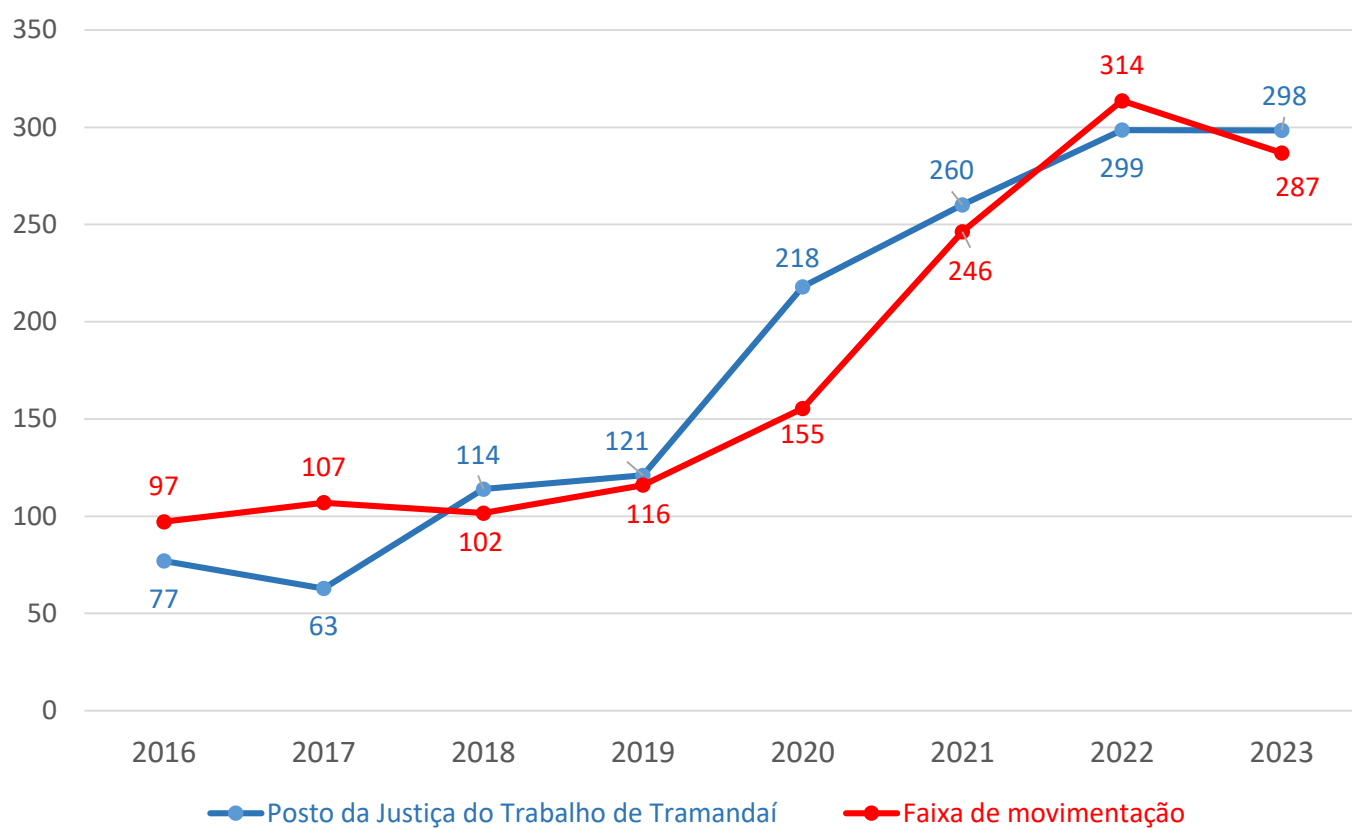
#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                       |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                                                | Unidade               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023<br>(até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                         | PAJT de Tramandaí     | 77   | 63   | 114  | 121  | 218  | 260  | 299  | 298                 |
|                                                                     | Faixa de movimentação | 97   | 107  | 102  | 116  | 155  | 246  | 314  | 287                 |
| Exceto Sumaríssimo                                                  | PAJT de Tramandaí     | 166  | 201  | 299  | 435  | 323  | 365  | 481  | 390                 |
|                                                                     | Faixa de movimentação | 241  | 270  | 344  | 367  | 294  | 400  | 474  | 397                 |



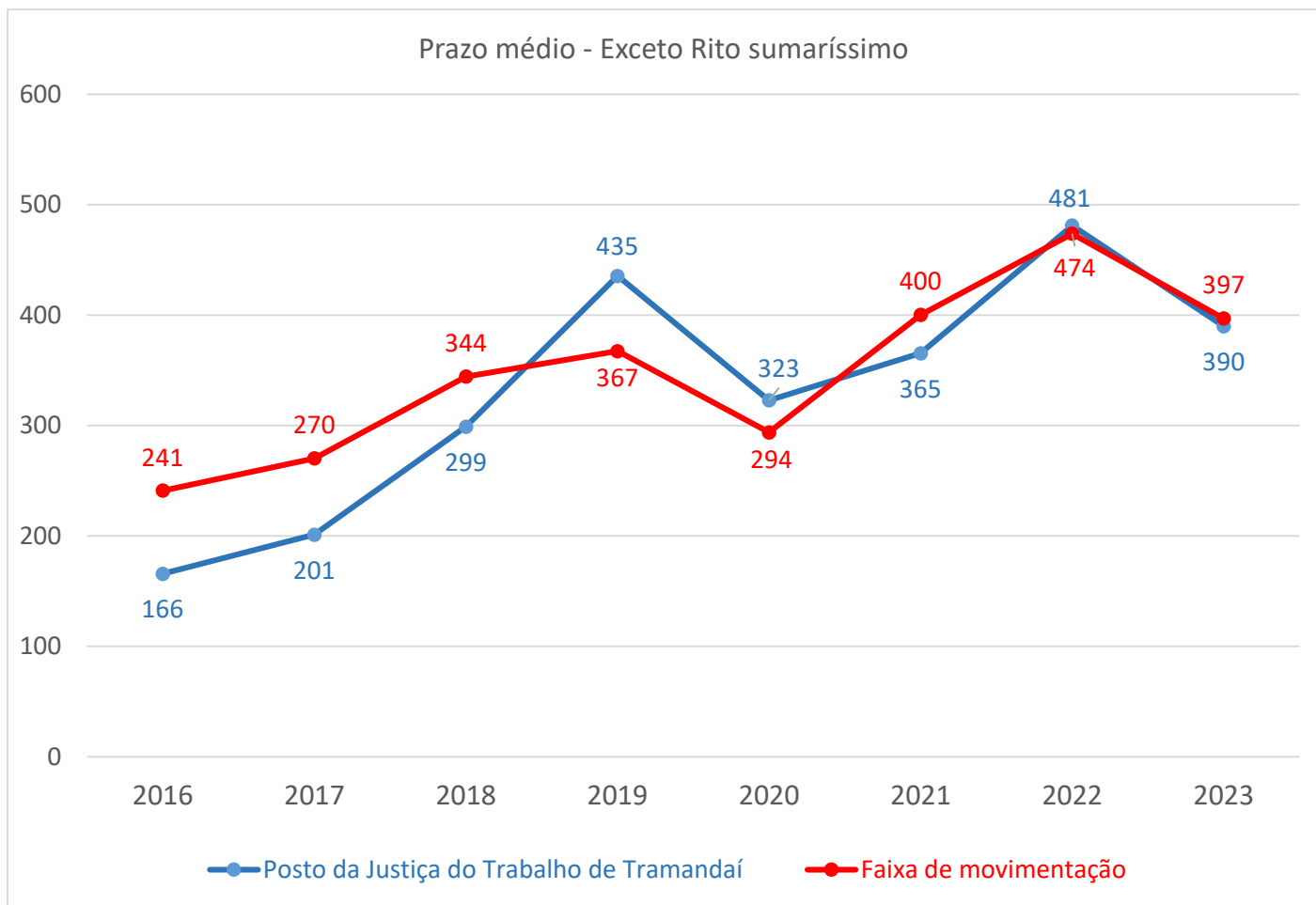
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



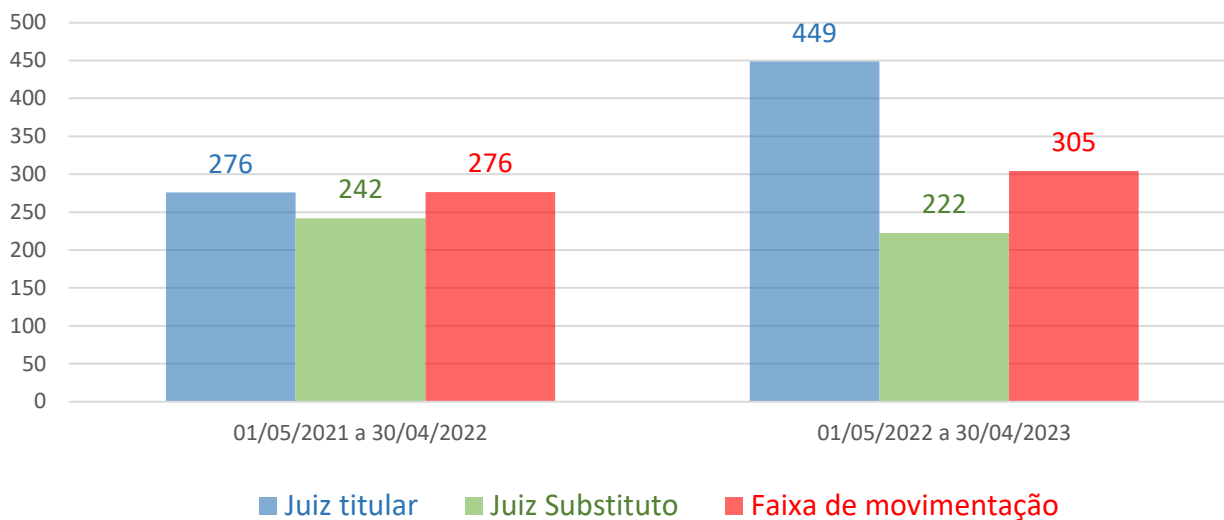
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                       |                            |                            |          |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|----------|
| Rito                                                    | Cargo Judicial        | 01/05/2021<br>a 30/04/2022 | 01/05/2022<br>a 30/04/2023 | Variação |
| Sumaríssimo                                             | Juiz Titular          | 276                        | 449                        | 62,55%   |
|                                                         | Juiz Substituto       | 242                        | 222                        | -8,08%   |
|                                                         | Faixa de movimentação | 276                        | 305                        | 10,19%   |
| Exceto Sumaríssimo                                      | Juiz Titular          | 405                        | 665                        | 64,12%   |
|                                                         | Juiz Substituto       | 282                        | 215                        | -23,78%  |
|                                                         | Faixa de movimentação | 439                        | 454                        | 3,45%    |

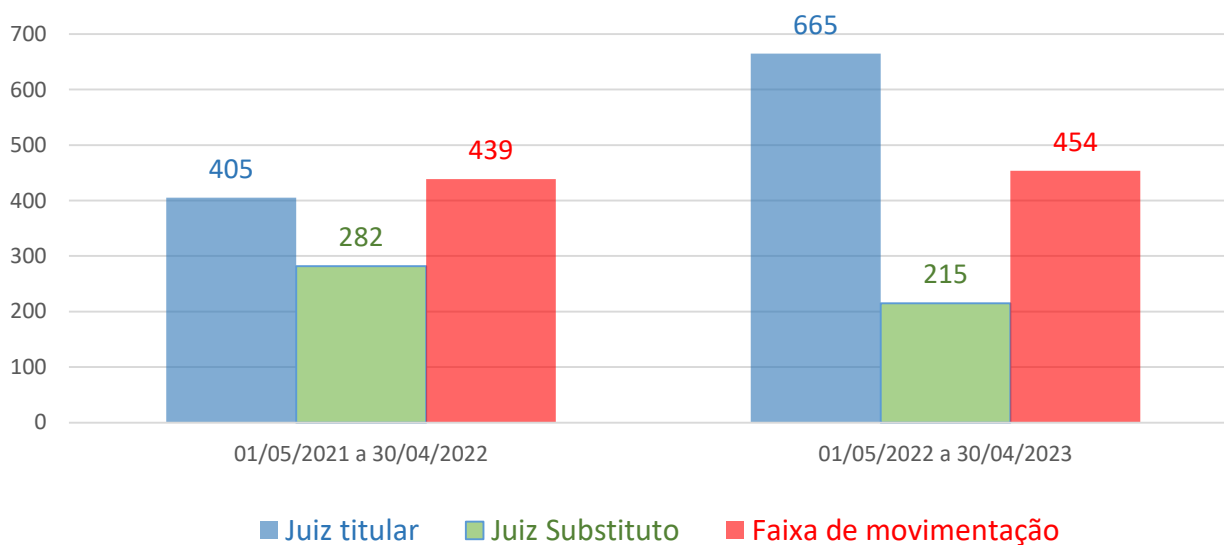


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

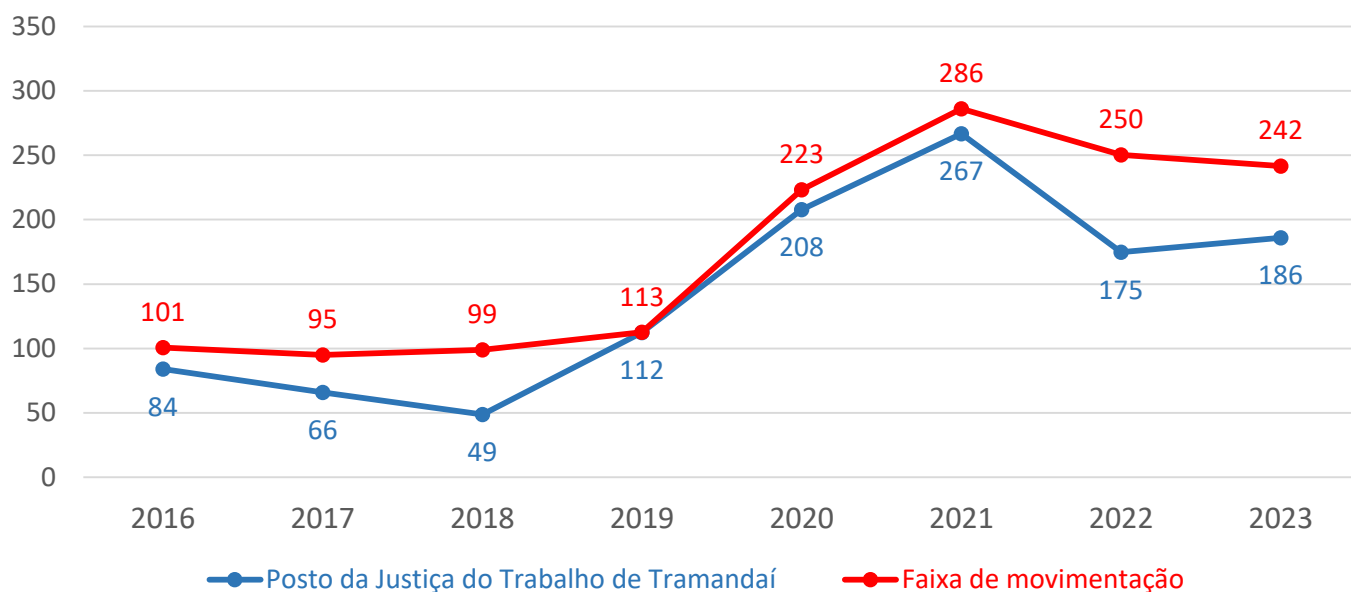


c) Idade média nos processos em instrução

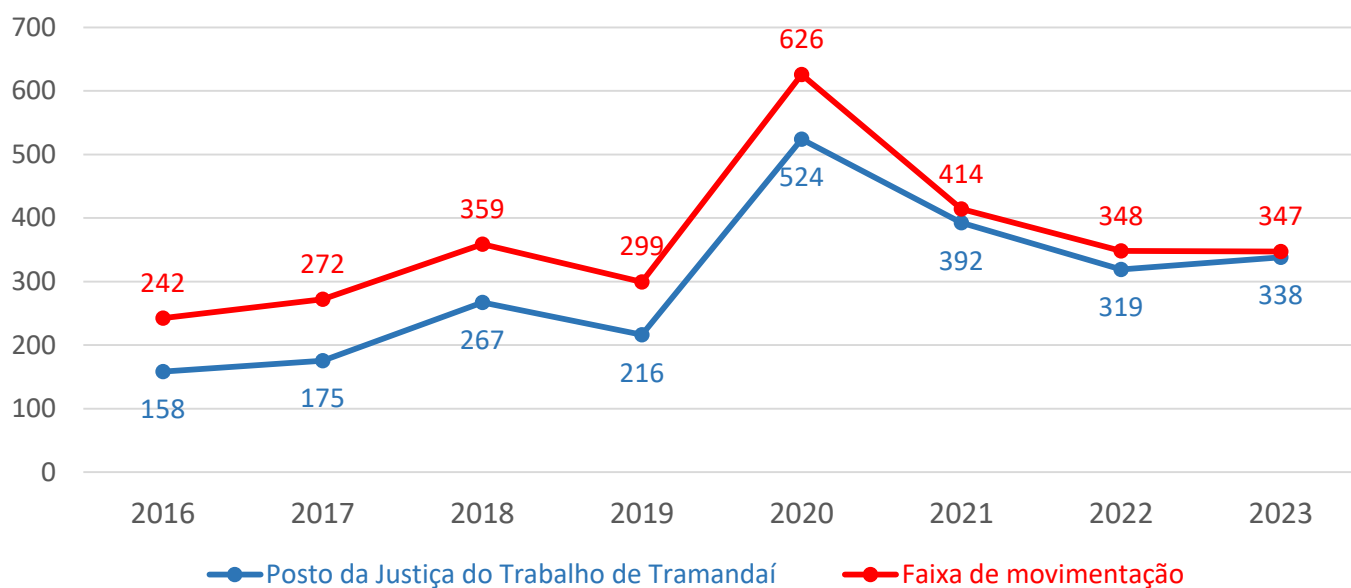
| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO |                       |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|----------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                   | Unidade               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023<br>(até 30/04) |
| Sumaríssimo                            | PAJT de Tramandaí     | 84   | 66   | 49   | 112  | 208  | 267  | 175  | 186                 |
|                                        | Faixa de movimentação | 101  | 95   | 99   | 113  | 223  | 286  | 250  | 242                 |
| Exceto Sumaríssimo                     | PAJT de Tramandaí     | 158  | 175  | 267  | 216  | 524  | 392  | 319  | 338                 |
|                                        | Faixa de movimentação | 242  | 272  | 359  | 299  | 626  | 414  | 348  | 347                 |



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

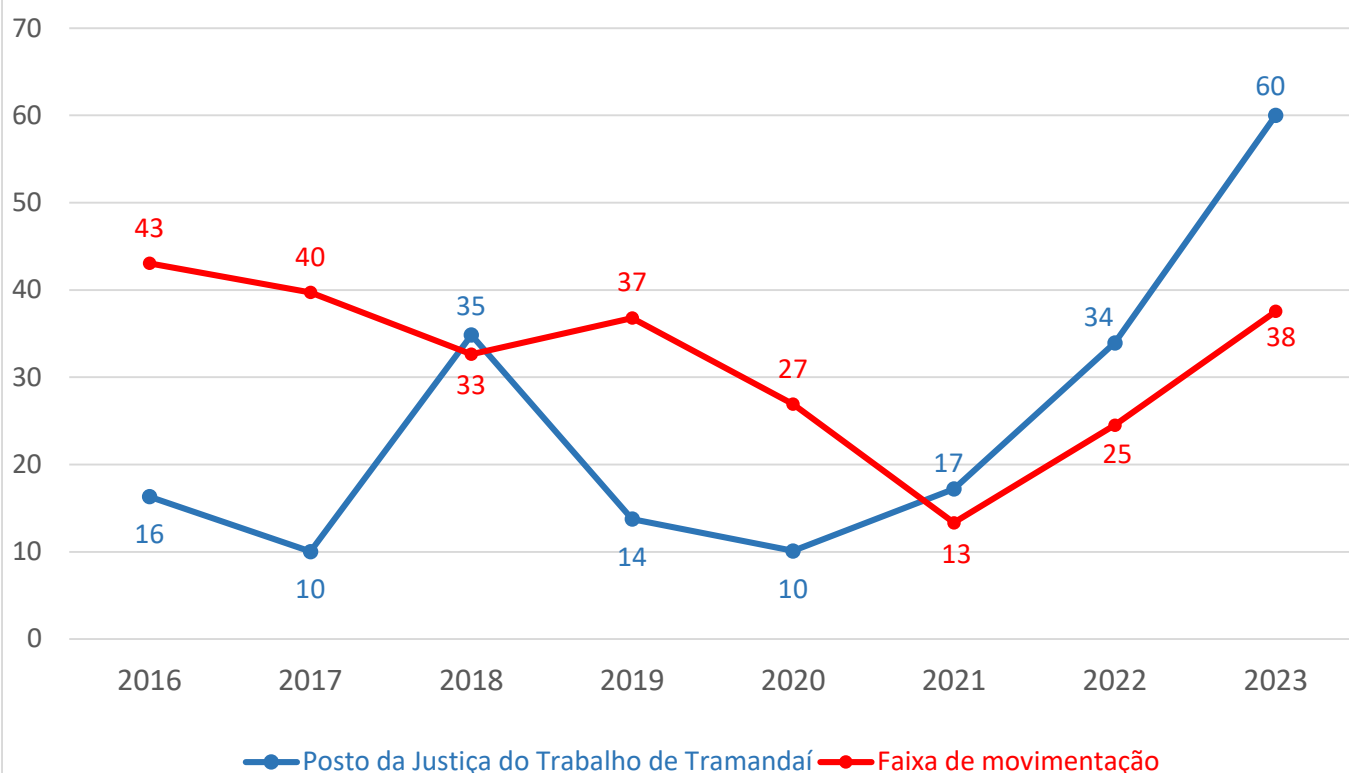
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                       |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                                        | Unidade               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023<br>(até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                 | PAJT de Tramandaí     | 16   | 10   | 35   | 14   | 10   | 17   | 34   | 60                  |
|                                                             | Faixa de movimentação | 43   | 40   | 33   | 37   | 27   | 13   | 25   | 38                  |
| Exceto Sumaríssimo                                          | PAJT de Tramandaí     | 46   | 25   | 42   | 41   | 17   | 16   | 26   | 56                  |
|                                                             | Faixa de movimentação | 69   | 66   | 59   | 64   | 42   | 17   | 30   | 46                  |

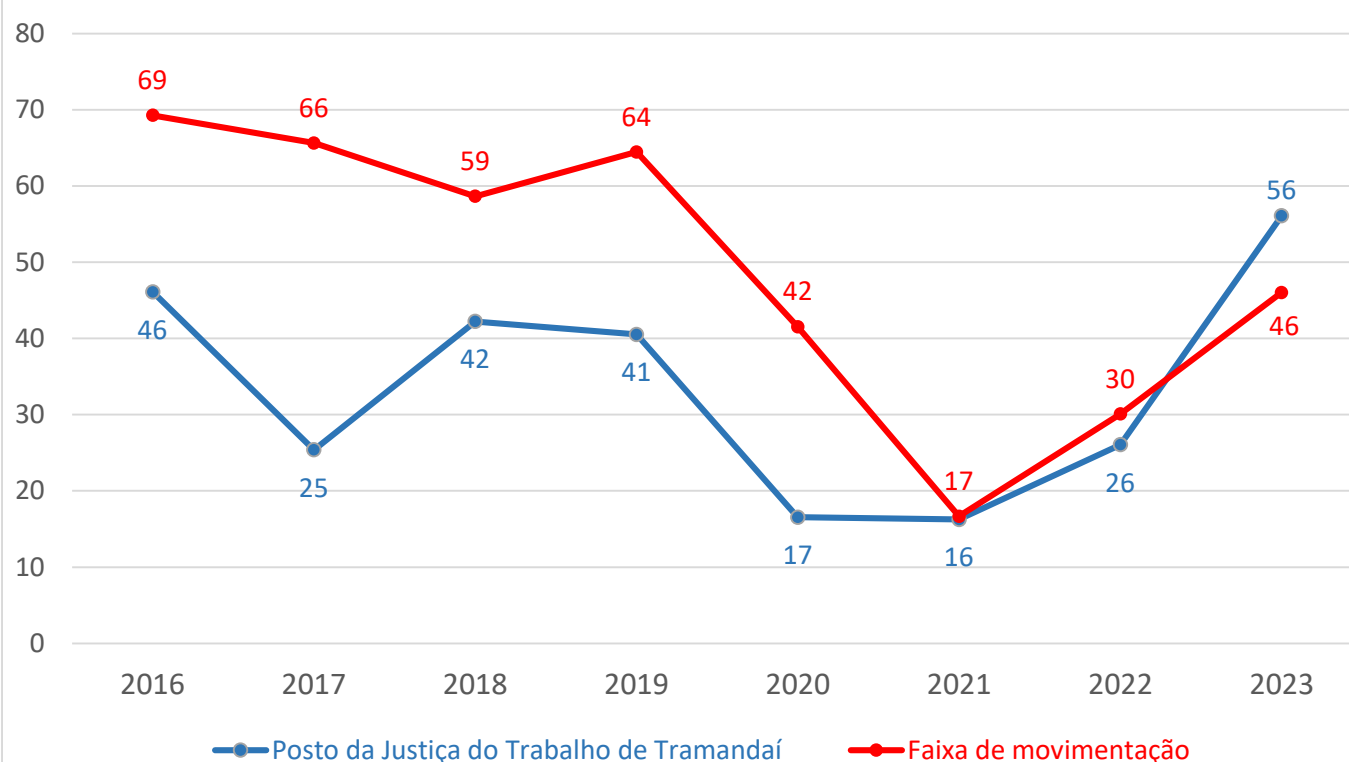


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

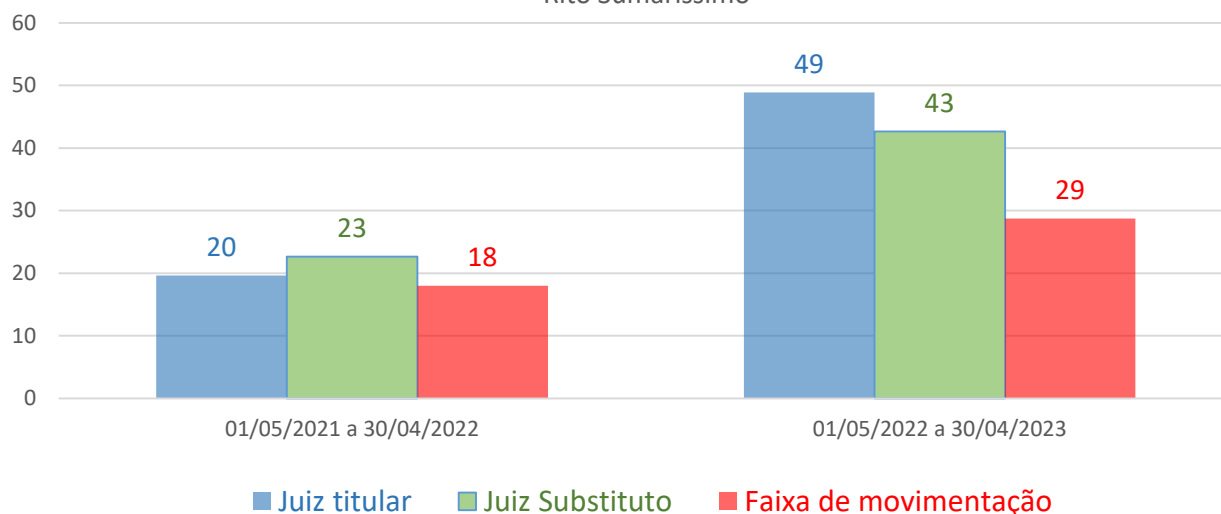




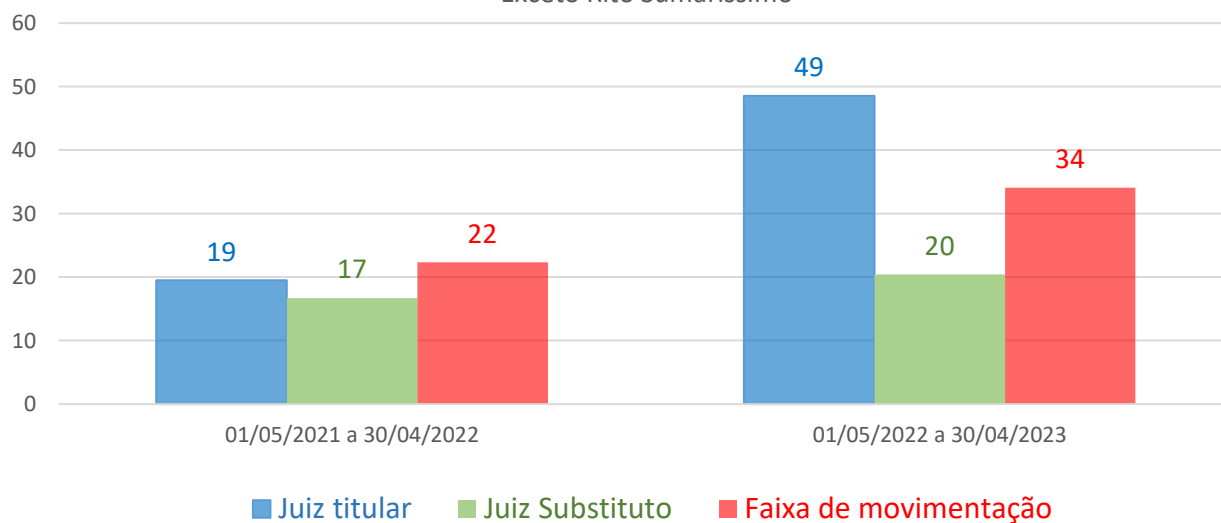
**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                       |                            |                            |          |
|-------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|----------|
| Rito                                            | Cargo Judicial        | 01/05/2021<br>a 30/04/2022 | 01/05/2022<br>a 30/04/2023 | Variação |
| Sumaríssimo                                     | Juiz Titular          | 20                         | 49                         | 149,09%  |
|                                                 | Juiz Substituto       | 23                         | 43                         | 88,49%   |
|                                                 | Faixa de movimentação | 18                         | 29                         | 59,47%   |
| Exceto Sumaríssimo                              | Juiz Titular          | 19                         | 49                         | 149,21%  |
|                                                 | Juiz Substituto       | 17                         | 20                         | 22,52%   |
|                                                 | Faixa de movimentação | 22                         | 34                         | 52,64%   |

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo



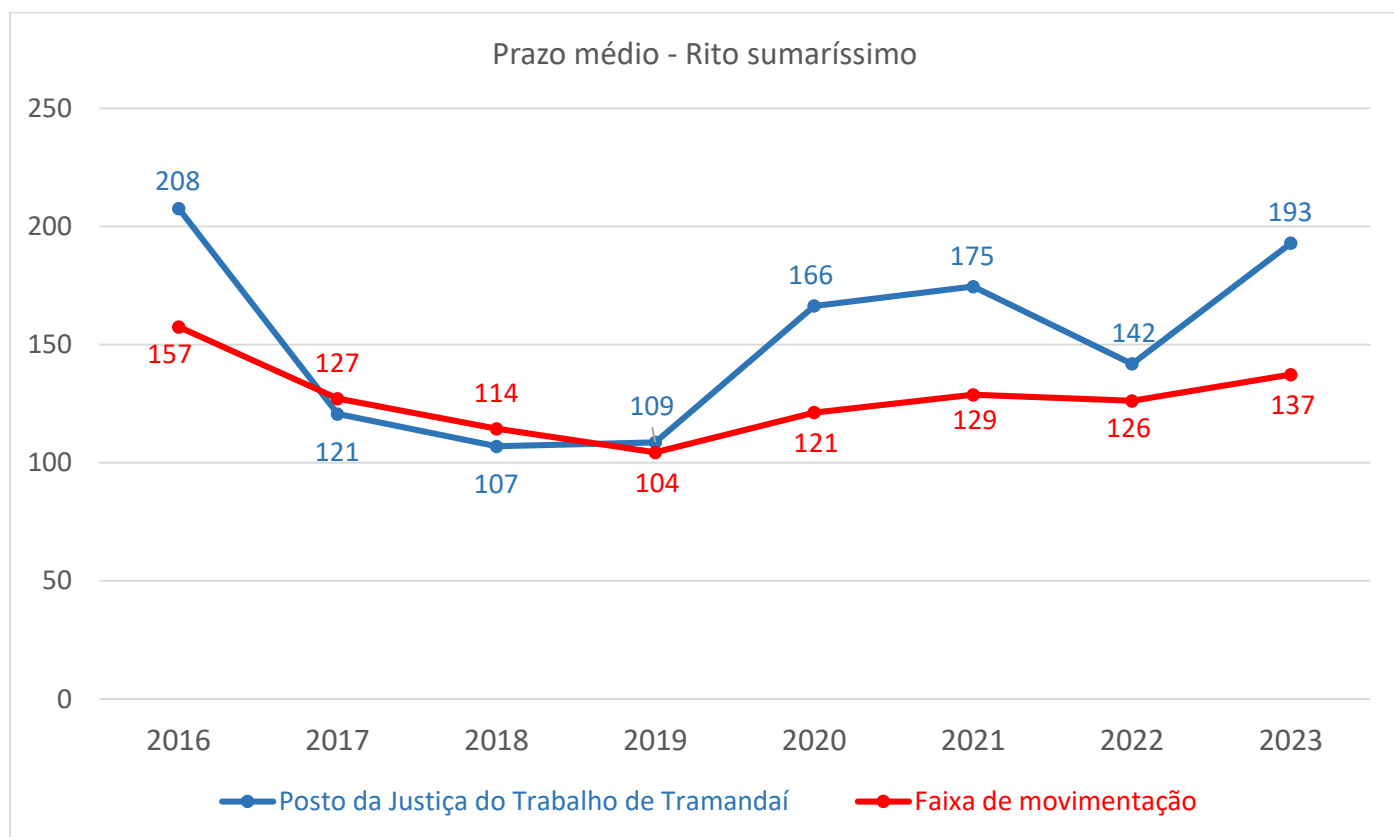


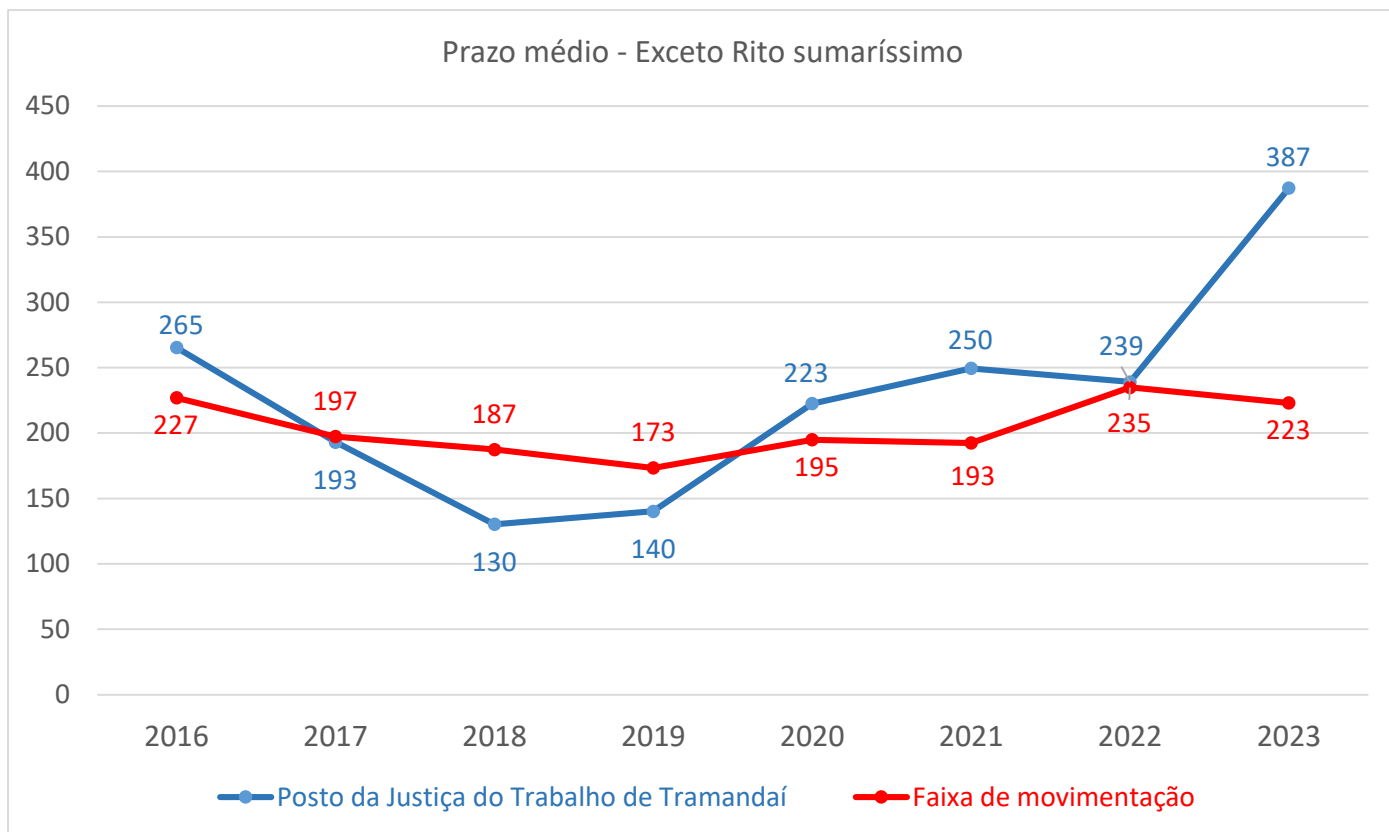


### 10.3 PRAZO / IDADE MÉDIA DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO |                       |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                                            | Unidade               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023<br>(até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                     | PAJT de Tramandaí     | 208  | 121  | 107  | 109  | 166  | 175  | 142  | 193                 |
|                                                                 | Faixa de movimentação | 157  | 127  | 114  | 104  | 121  | 129  | 126  | 137                 |
| Exceto Sumaríssimo                                              | PAJT de Tramandaí     | 265  | 193  | 130  | 140  | 223  | 250  | 239  | 387                 |
|                                                                 | Faixa de movimentação | 227  | 197  | 187  | 173  | 195  | 193  | 235  | 223                 |





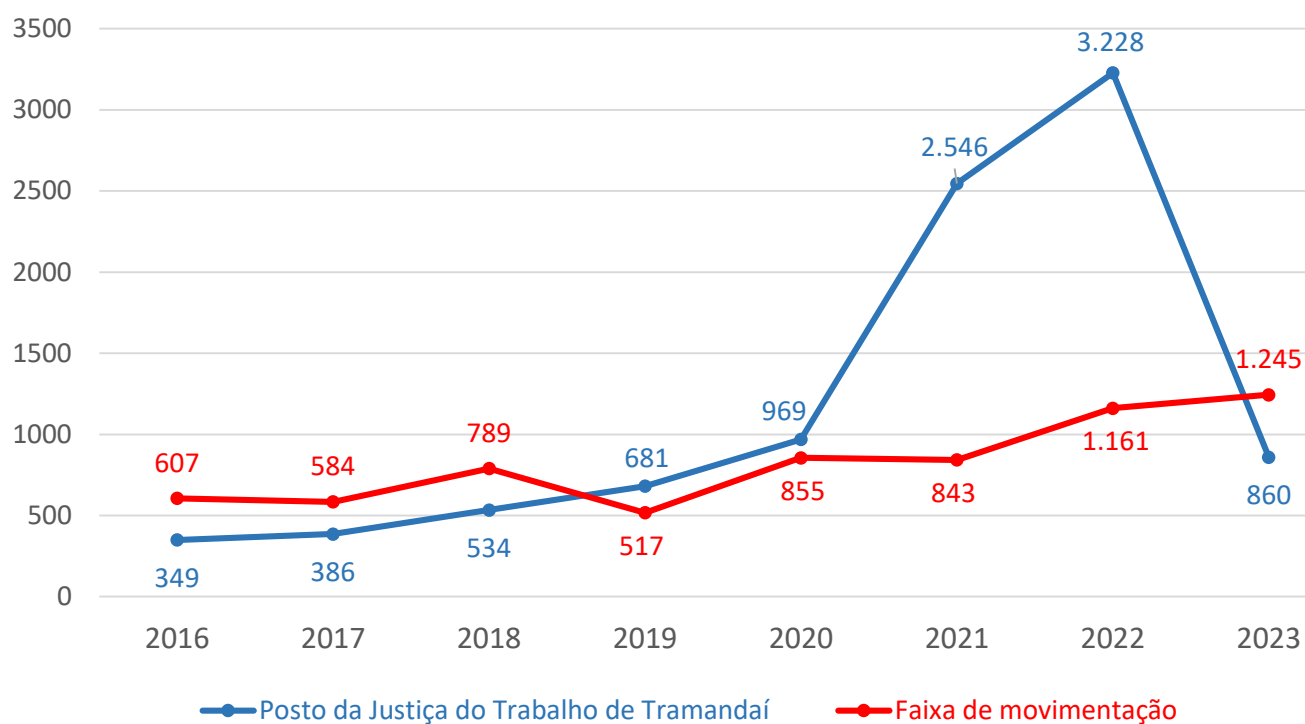
## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

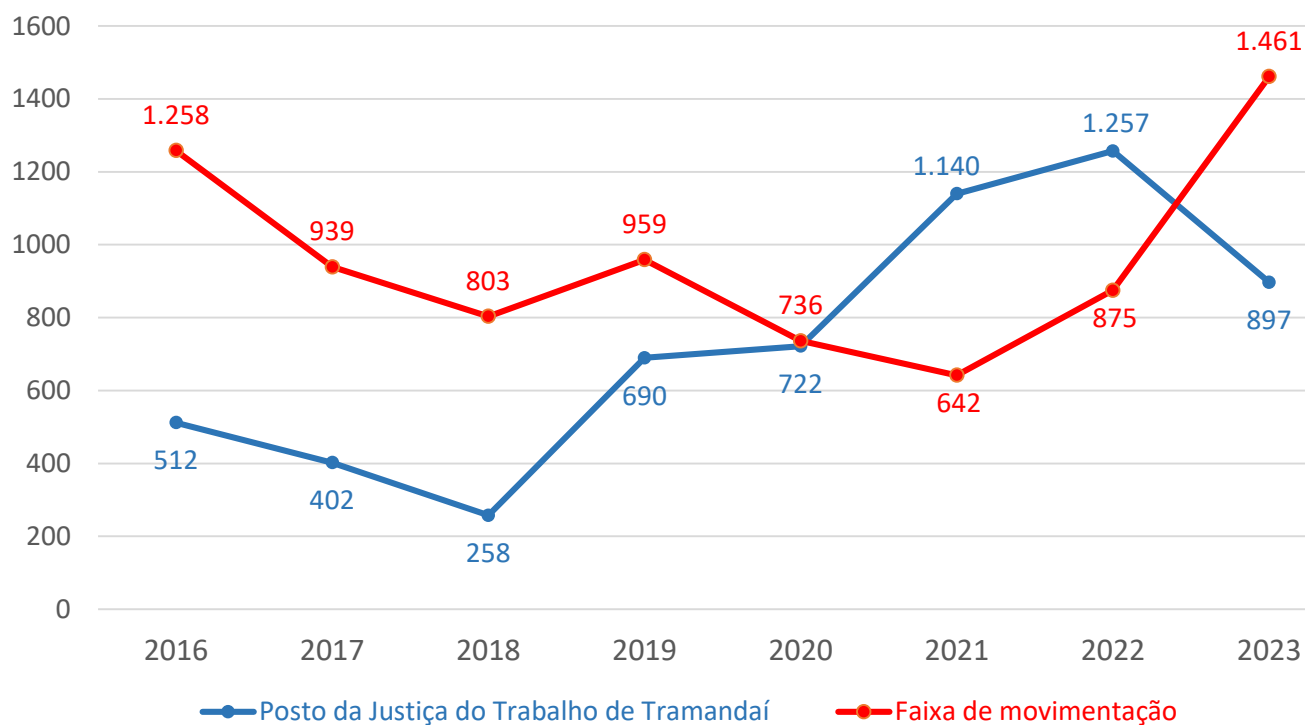
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO |                       |       |      |      |      |      |       |       |                     |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-------|------|------|------|------|-------|-------|---------------------|
| Rito                                                     | Unidade               | 2016  | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021  | 2022  | 2023<br>(até 30/04) |
| Ente Privado                                             | PAJT de Tramandaí     | 349   | 386  | 534  | 681  | 969  | 2.546 | 3.228 | 860                 |
|                                                          | Faixa de movimentação | 607   | 584  | 789  | 517  | 855  | 843   | 1.161 | 1.245               |
| Ente Público                                             | PAJT de Tramandaí     | 512   | 402  | 258  | 690  | 722  | 1.140 | 1.257 | 897                 |
|                                                          | Faixa de movimentação | 1.258 | 939  | 803  | 959  | 736  | 642   | 875   | 1.461               |



Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

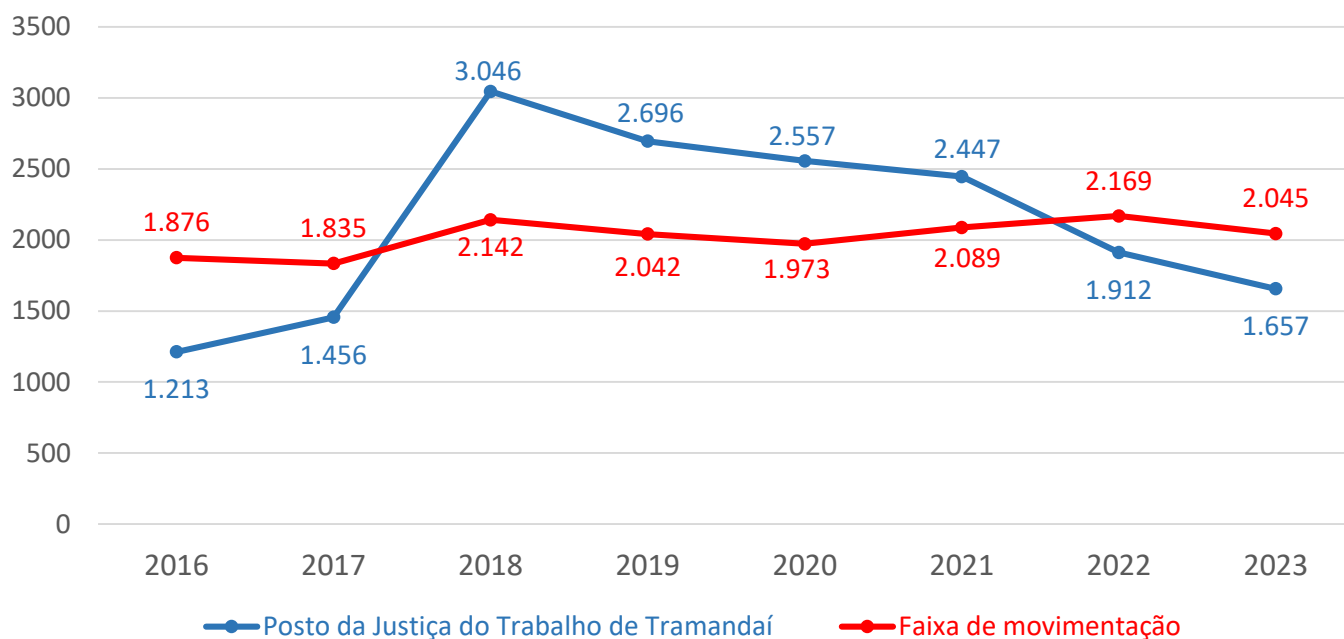




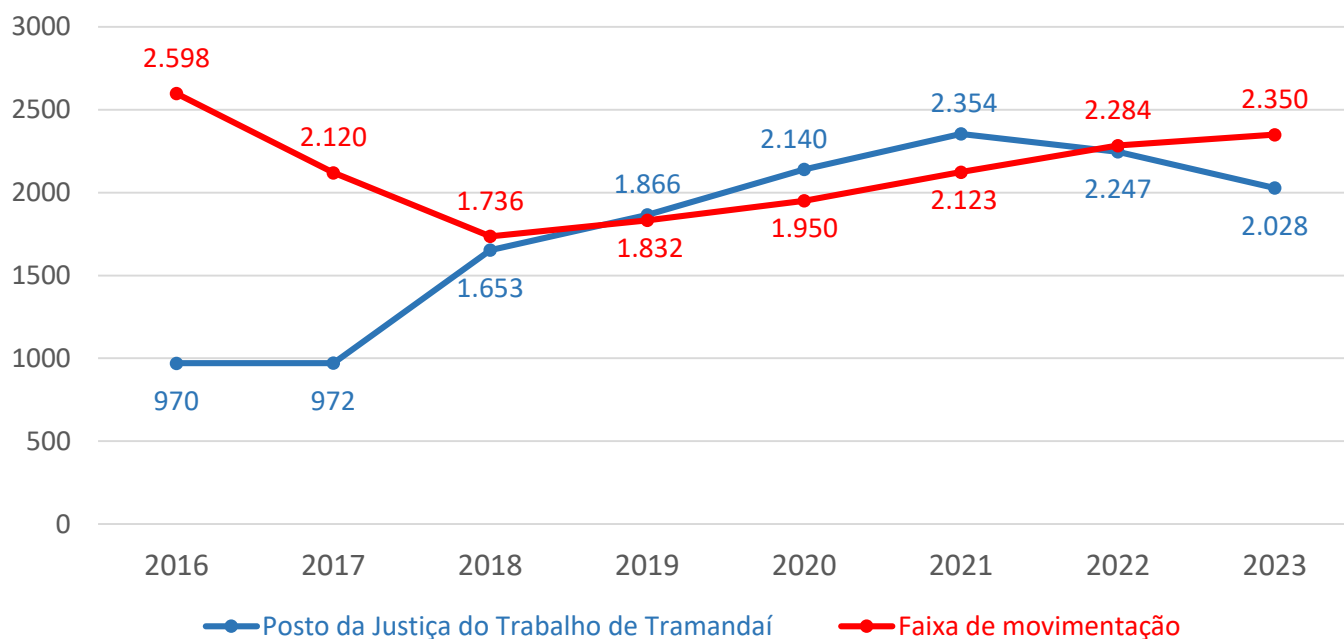
b) Idade média nos processos em execução

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO |                       |       |       |       |       |       |       |       |                     |
|---------------------------------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Rito                                  | Unidade               | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023<br>(até 30/04) |
| Sumaríssimo                           | PAJT de Tramandaí     | 1.213 | 1.456 | 3.046 | 2.696 | 2.557 | 2.447 | 1.912 | 1.657               |
|                                       | Faixa de movimentação | 1.876 | 1.835 | 2.142 | 2.042 | 1.973 | 2.089 | 2.169 | 2.045               |
| Exceto Sumaríssimo                    | PAJT de Tramandaí     | 970   | 972   | 1.653 | 1.866 | 2.140 | 2.354 | 2.247 | 2.028               |
|                                       | Faixa de movimentação | 2.598 | 2.120 | 1.736 | 1.832 | 1.950 | 2.123 | 2.284 | 2.350               |

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo

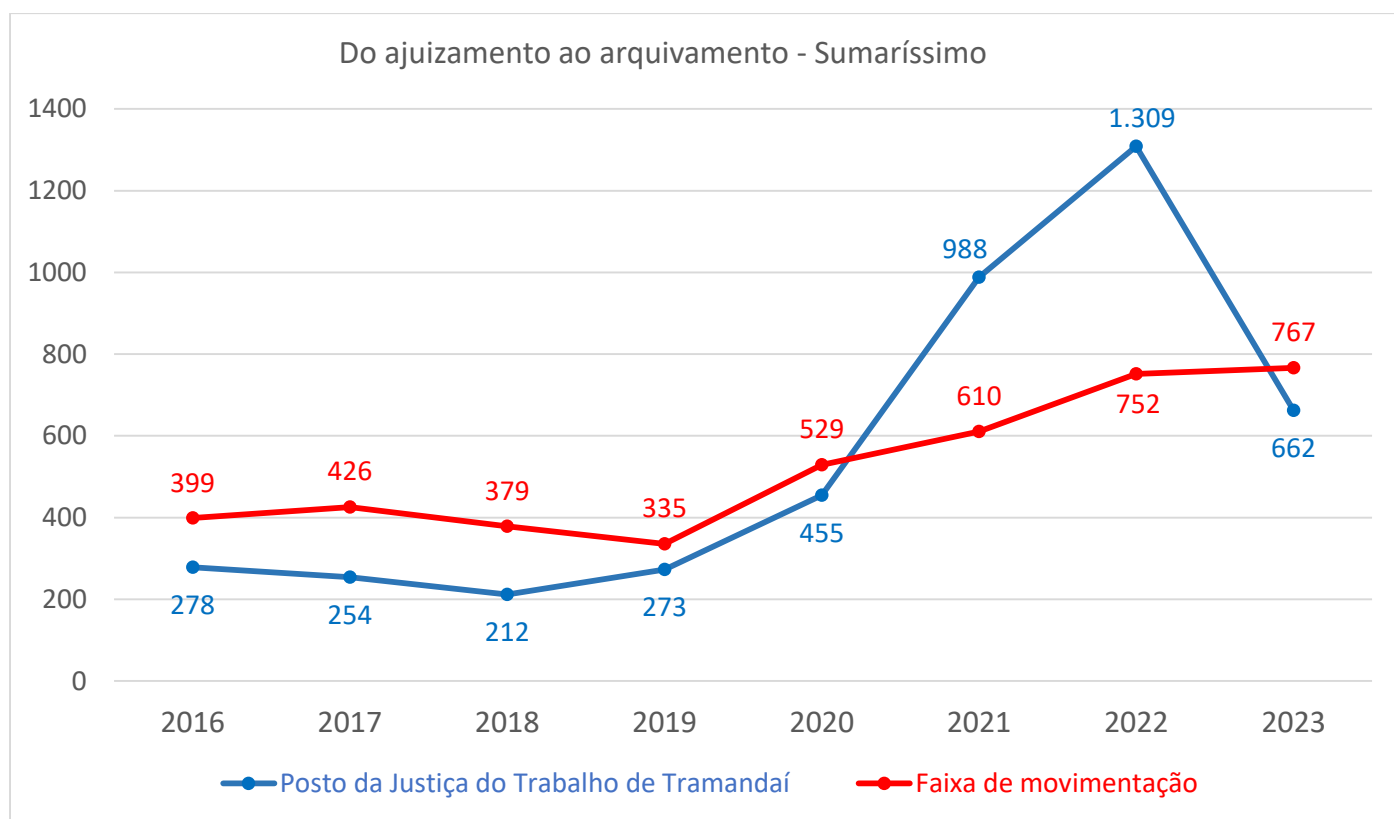




## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

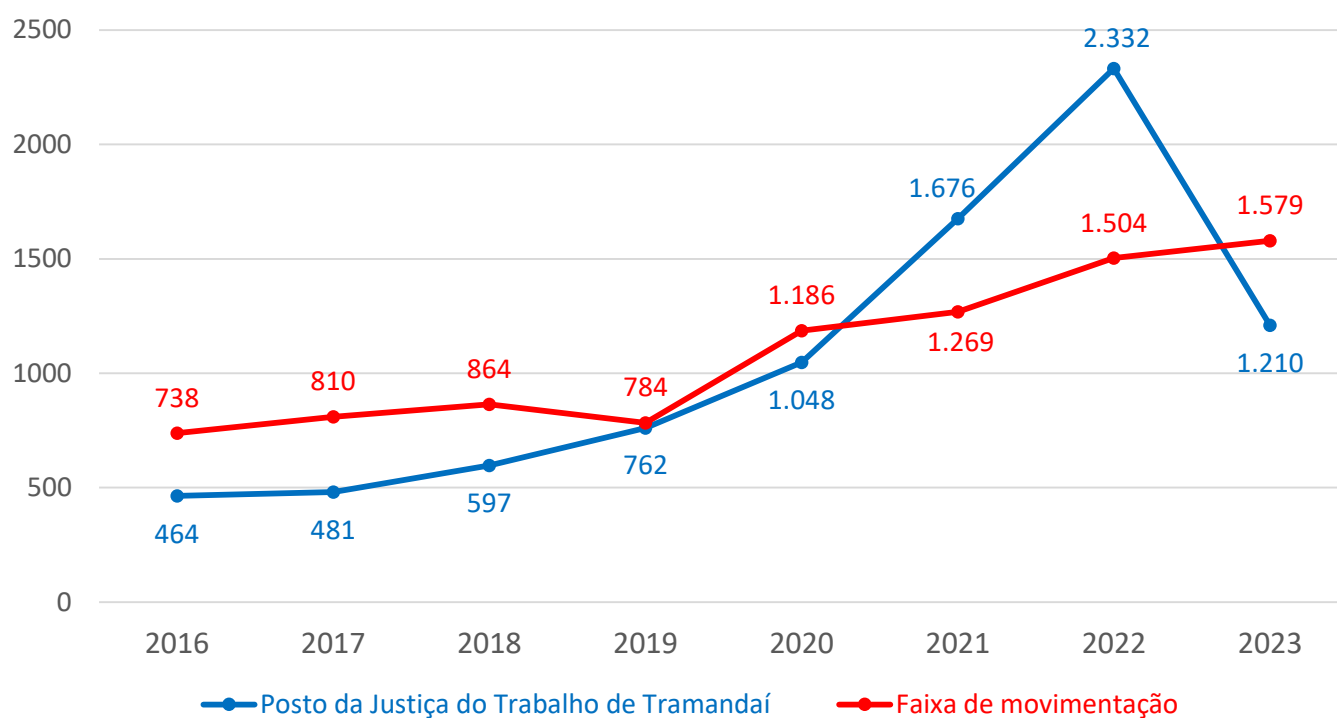
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |                       |      |      |      |      |       |       |       |                     |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|-------|-------|-------|---------------------|
| Rito                                                              | Unidade               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020  | 2021  | 2022  | 2023<br>(até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                       | PAJT de Tramandaí     | 278  | 254  | 212  | 273  | 455   | 988   | 1.309 | 662                 |
|                                                                   | Faixa de movimentação | 399  | 426  | 379  | 335  | 529   | 610   | 752   | 767                 |
| Exceto Sumaríssimo                                                | PAJT de Tramandaí     | 464  | 481  | 597  | 762  | 1.048 | 1.676 | 2.332 | 1.210               |
|                                                                   | Faixa de movimentação | 738  | 810  | 864  | 784  | 1.186 | 1.269 | 1.504 | 1.579               |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



b) Idade média nos processos em tramitação

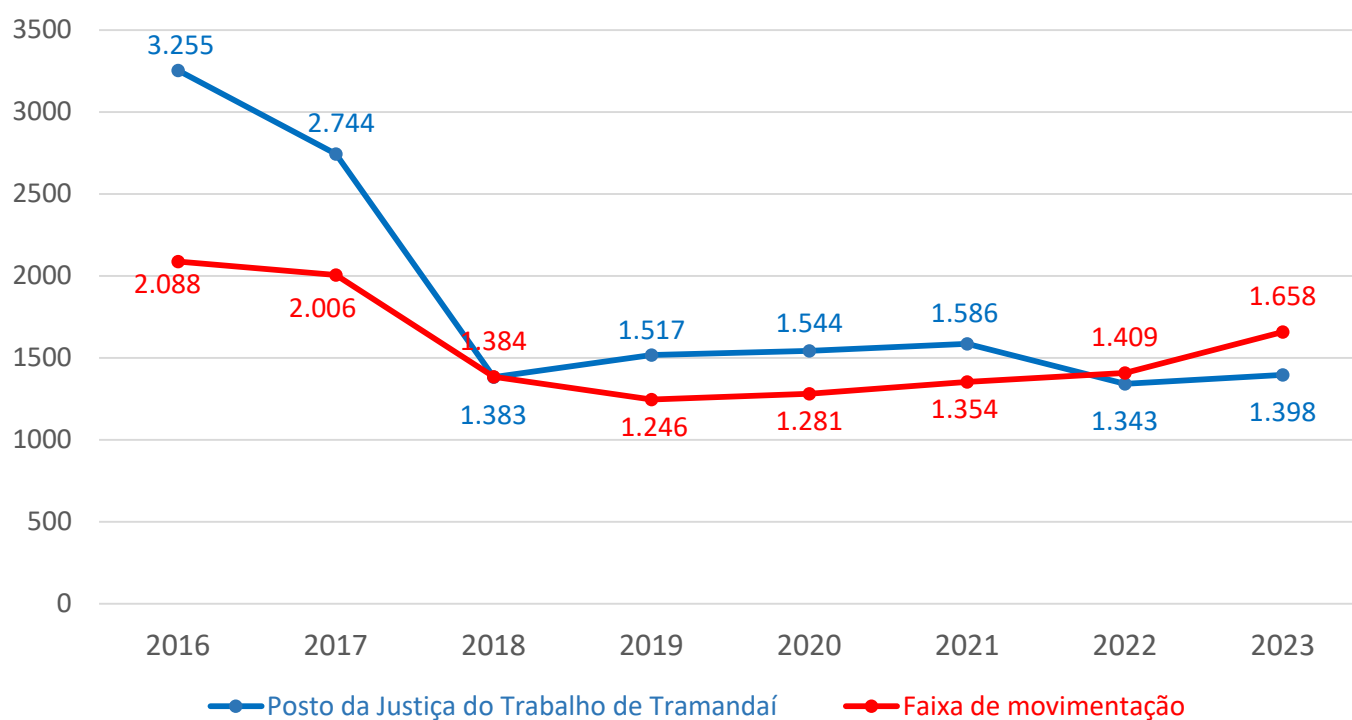
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

| Rito               | Unidade               | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023<br>(até 30/04) |
|--------------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Sumaríssimo        | PAJT de Tramandaí     | 3.255 | 2.744 | 1.383 | 1.517 | 1.544 | 1.586 | 1.343 | 1.398               |
|                    | Faixa de movimentação | 2.088 | 2.006 | 1.384 | 1.246 | 1.281 | 1.354 | 1.409 | 1.658               |
| Exceto Sumaríssimo | PAJT de Tramandaí     | 1.473 | 1.553 | 1.827 | 2.055 | 2.280 | 2.502 | 2.266 | 2.404               |
|                    | Faixa de movimentação | 1.941 | 1.983 | 1.802 | 1.950 | 2.141 | 2.255 | 2.322 | 2.654               |

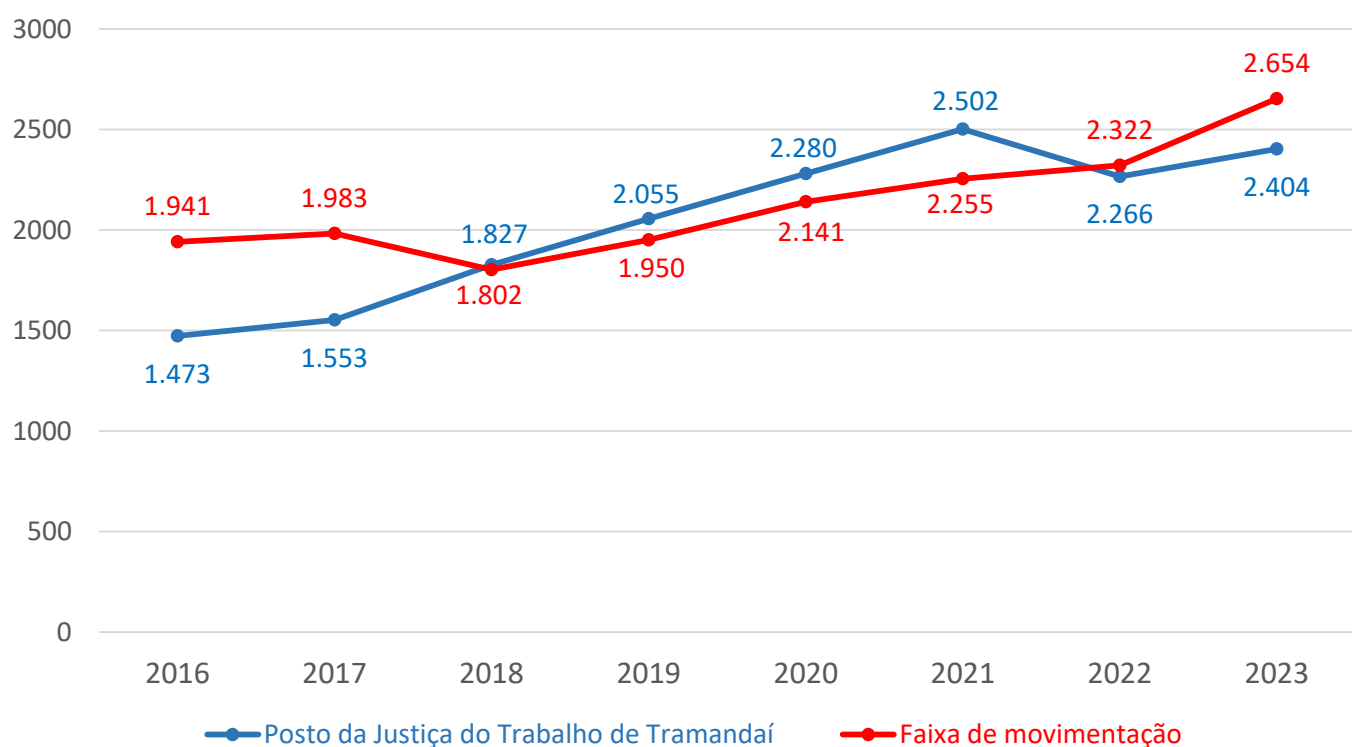


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

| META 1/2022 CNJ      |                      |                |                   |
|----------------------|----------------------|----------------|-------------------|
| Distribuídos em 2022 | Solucionados em 2022 | Meta para 2022 | Resultado         |
| 876                  | 705                  | 877            | Meta não cumprida |

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

| META 2/2022 CNJ                       |                                                                                |                |               |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Processos não julgados até 31/12/2020 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022 | Meta para 2022 | Resultado     |
| 688                                   | 662                                                                            | 640            | Meta cumprida |

#### 11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% ”.

| META 3/2022 CNJ                            |                                |                         |               |
|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2019/2020 | Índice de Conciliações em 2022 | Meta para 2022 (mínimo) | Resultado     |
| 43,2%                                      | 50,8%                          | 40,0%                   | Meta cumprida |

#### 11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

| META 5/2022 CNJ                  |                |                |                         |               |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|---------------|
|                                  | Índice de 2020 | Índice de 2022 | Meta para 2022 (máximo) | Resultado     |
| Taxa de congestionamento líquida | 77,5%          | 61,7%          | 75,5%                   | Meta cumprida |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

#### 11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

| META 1/2023 CNJ             |                             |                                   |                                       |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Distribuídos até 03/05/2023 | Solucionados até 03/05/2023 | Meta para 2023 (valor provisório) | Resultado parcial                     |
| 275                         | 258                         | 276                               | Indicativo de não cumprimento da meta |

#### 11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”





| META 2/2023 CNJ                       |                                                                                |                |                         |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2021 | Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 03/05/2023 | Meta para 2023 | Resultado parcial       |
| 731                                   | 589                                                                            | 680            | Meta ainda não cumprida |

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

| META 3/2023 CNJ                            |                                      |                         |                                   |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2020/2021 | Índice de Conciliações em 03/05/2023 | Meta para 2023 (mínimo) | Resultado parcial                 |
| 51,9%                                      | 49,4%                                | 40,0%                   | Indicativo de cumprimento da meta |

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

| META 5/2023 CNJ                  |                |                      |                         |                                   |
|----------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------------|
|                                  | Índice de 2021 | Índice em 28/02/2023 | Meta para 2023 (máximo) | Resultado parcial                 |
| Taxa de congestionamento líquida | 63,9%          | 60,8%                | 63,4%                   | Indicativo de cumprimento da meta |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor do Posto na entrevista correccional, as notificações são expedidas prontamente após a assinatura do despacho, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 15 dias, a partir da determinação.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos em até 30 dias, a partir da determinação.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em até 20 dias, enquanto aqueles referentes a acordos em até 5 dias após o pagamento ou homologação da composição. Os alvarás para liberação de saldo à reclamada são expedidos em até 20 dias após a publicação da sentença de extinção da execução.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 31/05/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 03/05/2023.



### 13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 31/05/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 30/05/2023.

### 13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### 13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 06 procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária, sendo mantido ativo apenas o processo piloto. Os demais processos são arquivados com dívida.

### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor do Posto, a Unidade não aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre logo após a pesquisa no SISBAJUD, caso infrutífera. Contudo, na prática, esse prazo é observado, em virtude do tempo de demora nessa providência. A exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que *“É orientado a todos os servidores que observem, no momento da sentença de liquidação e no momento do arquivo definitivo dos autos a observar se os executados foram efetivamente excluídos do BNDT, em face do encerramento da execução”*.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30/04/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

| Processo                  | Data inclusão no BNDT | Parte                                         | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 0010240-87.2014.5.04.0271 | migrado do inFOR      | CONSTRUMAR INDUSTRIA DA CONSTRUCAO LTDA - EPP | 27/04/2023                                   |
| 0010240-87.2014.5.04.0271 | migrado do inFOR      | LUIZ CARLOS DA SILVA KRAEY                    | 27/04/2023                                   |
| 0010240-87.2014.5.04.0271 | migrado do inFOR      | OSMAR FERMIANO GALIMBERTI RODRIGUES           | 27/04/2023                                   |
| 0010240-87.2014.5.04.0271 | migrado do inFOR      | RICARDO SERAFIM                               | 27/04/2023                                   |
| 0011516-56.2014.5.04.0271 | migrado do inFOR      | MARCO ANTONIO FERRUGEM DE LEMOS               | 28/03/2023                                   |



|                           |                  |                                      |            |
|---------------------------|------------------|--------------------------------------|------------|
| 0011516-56.2014.5.04.0271 | migrado do inFOR | MARCO ANTONIO FERRUGEM DE LEMOS - ME | 28/03/2023 |
| 0082700-44.1992.5.04.0271 | migrado do inFOR | DEOCLECIO VIEIRA RIBEIRO             | 01/03/2023 |
| 0102400-93.1998.5.04.0271 | migrado do inFOR | MARIO JOSE KRAUSPENHAR               | 12/04/2023 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03/05/2023)

## 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

| Processo                  | Data       | Tipo de Incidente                           |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 0020215-55.2022.5.04.0271 | 16/02/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020270-06.2022.5.04.0271 | 24/02/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020426-91.2022.5.04.0271 | 24/03/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020768-05.2022.5.04.0271 | 12/05/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020961-20.2022.5.04.0271 | 13/06/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0021008-91.2022.5.04.0271 | 23/06/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020542-10.2022.5.04.0009 | 04/07/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0021346-65.2022.5.04.0271 | 12/08/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0021448-87.2022.5.04.0271 | 01/09/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0010712-30.2010.5.04.0271 | 14/09/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0021604-75.2022.5.04.0271 | 26/09/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0021639-35.2022.5.04.0271 | 28/09/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0021738-05.2022.5.04.0271 | 13/10/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0021766-70.2022.5.04.0271 | 17/10/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0021797-90.2022.5.04.0271 | 20/10/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0021801-30.2022.5.04.0271 | 21/10/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0021845-49.2022.5.04.0271 | 26/10/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0010712-30.2010.5.04.0271 | 04/09/2020 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0021274-25.2015.5.04.0271 | 15/04/2021 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0021321-57.2019.5.04.0271 | 26/08/2021 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0149000-22.1991.5.04.0271 | 08/12/2021 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0021951-84.2017.5.04.0271 | 23/02/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0073000-92.2002.5.04.0271 | 31/03/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0129100-96.2004.5.04.0271 | 19/04/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0021254-63.2017.5.04.0271 | 29/04/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0020327-92.2020.5.04.0271 | 16/05/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0073000-92.2002.5.04.0271 | 23/05/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0020728-67.2015.5.04.0271 | 22/06/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0010623-31.2015.5.04.0271 | 21/09/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0021153-55.2019.5.04.0271 | 16/09/2020 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020114-28.2016.5.04.0271 | 28/01/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0022596-12.2017.5.04.0271 | 08/06/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021859-38.2019.5.04.0271 | 18/01/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |



|                           |            |                                             |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 0010263-96.2015.5.04.0271 | 13/04/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020729-42.2021.5.04.0271 | 19/04/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0010515-36.2014.5.04.0271 | 11/05/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021158-19.2015.5.04.0271 | 01/06/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021873-22.2019.5.04.0271 | 16/07/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021786-71.2016.5.04.0271 | 29/07/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021786-71.2016.5.04.0271 | 09/08/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020954-04.2017.5.04.0271 | 15/09/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021345-27.2015.5.04.0271 | 15/09/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/05/2023)

### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

Considerando que o sistema e-Gestão computa os valores do Posto Avançado de Tramandaí juntamente com os dados da Vara do Trabalho de Osório, não há como apresentar de forma discriminada os valores pagos nos processos que tramitaram na Unidade no período avaliado.

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Posto, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí**, em **05/06/2023**, constam das tabelas a seguir:

| Tarefa                           | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Aguardando Cumprimento de Acordo | 161                     | 18/03/2021                            |

**Observações:** verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo em parte dos processos na tarefa, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria.

**Recomendação/determinação:** determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.

Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. Sinala-se que, não havendo inclusão de GIGS pela Unidade, no fluxo Aguardando Final do Sobrestamento, haverá inclusão de GIGS automatizado, via script, no dia seguinte ao ingresso do processo na tarefa, com registro de atividade e do prazo inserido pela Unidade na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

| Tarefa                                    | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente) | -                       | -                                     |

**Observações:** observa-se que, em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

**Recomendação:** recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

| Tarefa                      | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-----------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Cumprimento de Providências | 965                     | 09/05/2022                            |

**Observações:** constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, atualização de cálculos, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Em alguns processos há aposição de GIGS, com definição de prazo, responsável e descrição da atividade. Observa-se, contudo, a existência de vários processos sem GIGS e sem designação de responsável, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Destaca-se, por fim, diversos processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.

**Recomendação:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

| Tarefa           | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Aguardando Prazo | 703                     | 09/03/2022                            |

**Observações:** sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pelo Posto.

**Recomendação:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso ao menu global "Atividades" – "DEJT – Publicações Pendentes", para análise dos erros e reagendamento das publicações (verificadas, neste momento, 16 mensagens de erro em processos da Unidade).

| Tarefa                            | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Aguardando Final do Sobrestamento | 389                     | 23/03/2021                            |

**Observações:** observa-se a manutenção de processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS) e inúmeros processos sem aposição de GIGS.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão/atualização de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

| Tarefa               | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Aguardando Audiência | 458                     | 25/05/2022                            |

**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

**Recomendações:** não há.

| Tarefa          | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-----------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Prazos Vencidos | 3                       | 02/06/2023                            |

**Observações:** verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 02/06/2023.

**Recomendações:** não há.

| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|---------|-------------------------|---------------------------------------|
| Análise | 92                      | 03/05/2023                            |

**Observações:** observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe. Verifica-se, ainda, que os processos apresentam data recente de movimentação, porquanto o processo mais antigo na tarefa data de 03/05/2023. Sinala-se, contudo, a manutenção de inúmeros processos sem GIGS na tarefa, portanto alheios ao controle da Unidade.

**Recomendações:** recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual (tais como Preparar Comunicações e Expedientes, Cumprimento de Providências, etc.), porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Recomenda-se, ainda, inclusão de GIGS com prazo, responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa, para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes.





| Tarefa                              | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Preparar Expedientes e Comunicações | 26                      | 25/05/2023                            |

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou decisão pelo magistrado. Consta-se, contudo, que a Unidade não adota a designação de responsável em todos os feitos, nem a aposição de GIGS na grande maioria dos processos.

**Recomendações:** recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de responsável, prazo e descrição da atividade pendente.

| Tarefa          | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-----------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Triagem Inicial | 36                      | 14/04/2023                            |

**Observações:** identifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial.

**Recomendações:** recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, para observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.

| Tarefa                | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Recebimento e Remessa | 9                       | 02/06/2023                            |

**Observações:** verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.

**Recomendações:** não há.

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **05/06/2023**, o quantitativo que segue:

| Quantidade | Processo com petição mais antiga no escaninho | Desde      |
|------------|-----------------------------------------------|------------|
| 74         | 0010010-40.2017.5.04.0271                     | 10/05/2023 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 74 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 10/05/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias 06/06/2023 e 07/06/2023, quando o acervo da Vara contava com **1.456** processos em fase de conhecimento, **262** processos em fase de liquidação, **1.547** processos em fase de execução e **6.747** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

#### CONHECIMENTO:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Processo nº 0021591-76.2022.5.04.0271                                                                                   |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Escolher tipo de arquivamento<br><b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> que a Unidade conclua a movimentação do processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico. |                                                                                                                         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Processo nº 0022121-85.2019.5.04.0271<br>Processo nº 0020392-82.2023.5.04.0271<br>Processo nº 0021052-13.2022.5.04.0271 |



**Movimentação processual:** processos na tarefa elaborar decisão há mais de 30 dias, pendentes de elaboração de minutas e da apreciação do magistrado, em inobservância ao prazo do artigo 226 do CPC.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o prosseguimento dos feitos.

3 Processo nº 0021866-25.2022.5.04.0271

**Movimentação processual:** processo tramita em fase de conhecimento no Sistema PJe, na tarefa Aguardando prazo, porém com atos próprios da fase de liquidação. Perito apresentou a conta de liquidação, com manifestação das partes em ID 8eb2a08 e ID 167f232.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a alteração da fase do processo no Sistema PJe, por meio da tarefa "Iniciar Liquidação", e a conclusão ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.

4 Processo nº 0020750-81.2022.5.04.0271

**Movimentação processual:** processo na fase de Conhecimento, tarefa Cumprimento de Providências, com manifestação do perito sobre o laudo contábil, sem movimentação desde 19/04/2023.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o prosseguimento do feito, com a movimentação do processo para a fase adequada em que tramita, Liquidação, bem como com o cumprimento do despacho de ID b26e57c.

### LIQUIDAÇÃO:

1 Processo nº 0023029-16.2017.5.04.0271

**Movimentação processual:** processo na tarefa Conclusão ao magistrado, com liquidação homologada, sem movimentação desde 24/04/2023.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** seja dado seguimento ao feito.

2 Processo nº 0011604-94.2014.5.04.0271

**Movimentação processual:** processo na tarefa Cumprimento de Providências, com liquidação homologada desde 29/04/2023, sem movimentação.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** seja dado seguimento ao feito, nos termos da decisão de ID 052ddd7.

3 Processo nº 0021665-67.2021.5.04.0271

**Movimentação processual:** processo na tarefa Cumprimento de Providências, com trânsito em julgado certificado, sem movimentação desde 05/05/2023.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** seja dado seguimento à liquidação do feito.

4 Processo nº 0020233-47.2020.5.04.0271

**Movimentação processual:** processo que tramita na fase de liquidação, na tarefa Cumprimento de Providências, com determinação de expedição de alvará.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a alteração da fase processual para Execução, bem como a movimentação do processo para a tarefa apropriada para a expedição do alvará e o prosseguimento do feito.

### EXECUÇÃO:

1 Processo nº 0010996-67.2012.5.04.0271

**Movimentação processual:** processo na tarefa Cumprimento de Providências, com despacho para confecção de certidão pela Secretaria, datado de 06/01/2023, sem cumprimento.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o cumprimento do despacho de ID 5bfcf28.

2 Processo nº 0010511-67.2012.5.04.0271

**Movimentação processual:** processo na tarefa Cumprimento de Providências, com despacho para confecção de certidão pela Secretaria, em 03/08/2022, sem cumprimento.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o cumprimento do despacho de ID 9e7be17.

3 Processo nº 0011360-05.2013.5.04.0271

**Movimentação processual:** processo na tarefa Cumprimento de Providências, com despacho determinando providências para prosseguimento da execução, sem movimentação desde 14/04/2023.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** seja dado seguimento ao feito, com o cumprimento do despacho de ID cc16cc5.

4 Processo nº 0020185-25.2019.5.04.0271

**Movimentação processual:** processo na tarefa Análise, com despacho proferido em 28/05/2023, determinando a conclusão dos autos para julgamento de incidente.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo para julgamento, conforme despacho de ID b5d1bbe.

5 Processo nº 0020446-29.2015.5.04.0271



**Movimentação processual:** processo na tarefa Análise, com determinação de sobrestamento, conforme despacho de ID 05104d7, datado de 01/06/2023.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a movimentação do processo para a tarefa correta, conforme despacho.

### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 07/06/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa “Arquivo Provisório” foram identificados **204** processos, sendo o mais antigo datado de 30/04/2018. Na tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram identificados **298** processos, sendo o mais antigo datado de 09/10/2020.

Em parte dos processos foi constatada a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Identifica-se grande número de processos com GIGS de prazo vencido.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item “**15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**”

## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 25/05/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 25/05/2023, constou 1 (um) processo em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

| Nº do Processo |                           | Prazo para Devolução dos Autos |
|----------------|---------------------------|--------------------------------|
| 1              | 1102900-59.2009.5.04.0271 | 24/02/2023                     |

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 25/05/2023)

## 13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

### 13.11.1 Mandados Recebidos

| NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS |       |              |
|------------------------------|-------|--------------|
|                              | Total | Média mensal |
| 01/05/2021 a 30/04/2022      | 1.317 | 109,75       |
| 01/05/2022 a 30/04/2023      | 1.389 | 115,75       |
| Variação                     | 5,47% | 5,47%        |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03/05/2023)

No período de maio de 2022 a abril de 2023, a Central de Mandados de Tramandaí recebeu 1.389 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 115,75 mandados, número 5,47% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (109,75).





### 13.11.2 Cumprimento de Mandados

| NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS |       |              |
|------------------------------|-------|--------------|
|                              | Total | Média mensal |
| 01/05/2021 a 30/04/2022      | 1.286 | 107,17       |
| 01/05/2022 a 30/04/2023      | 1.385 | 115,42       |
| <b>Variação</b>              | 7,70% | 7,70%        |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03/05/2023)

Foram cumpridos 1.385 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de maio de 2022 a abril de 2023. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 115,42. Houve um aumento de 99 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um acréscimo de 7,70% na média mensal de mandados cumpridos.

### 13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

| TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS |                         |                         |          |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
|                                                    | 01/05/2021 a 30/04/2022 | 01/05/2022 a 30/04/2023 | Variação |
| <b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>                           | 33,27                   | 31,40                   | -5,61%   |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03/05/2023)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Tramandaí diminuiu 5,61%. Ou seja, no interregno de maio de 2022 a abril de 2023 o tempo de cumprimento dos mandados reduziu em cerca de quase dois dias (1,87 dias).

### 13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

| NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO |                         |            |                         |            |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
|                                                       | 01/05/2021 a 30/04/2022 |            | 01/05/2022 a 30/04/2023 |            |
|                                                       | Quantidade              | Percentual | Quantidade              | Percentual |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    | 584                     | 44,34%     | 765                     | 55,08%     |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03/05/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Dessa forma, constatou-se que 765 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores durante o período avaliado – o equivalente a 55,08% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:



MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – PERÍODO DE 01/05/2022 A 30/04/2023

| Processo                  | Oficial de Justiça          | Data da distribuição | Data da devolução | Total de dias |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------|---------------|
| 0020999-04.2015.5.04.0004 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 13/04/2020           | 11/05/2022        | <b>473</b>    |
| 0020311-41.2020.5.04.0271 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 11/05/2020           | 16/05/2022        | <b>458</b>    |
| 0020115-42.2018.5.04.0271 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 02/07/2020           | 18/05/2022        | <b>423</b>    |
| 0020198-96.2013.5.04.0024 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 02/08/2020           | 07/06/2022        | <b>415</b>    |
| 0022615-18.2017.5.04.0271 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 29/07/2020           | 19/05/2022        | <b>405</b>    |
| 0020250-83.2020.5.04.0271 | JACKSON FELIX FREITAS       | 22/10/2020           | 20/05/2022        | <b>348</b>    |
| 0030000-49.2009.5.04.0351 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 16/11/2020           | 18/05/2022        | <b>331</b>    |
| 0000679-05.2012.5.04.0305 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 08/02/2021           | 18/05/2022        | <b>296</b>    |
| 0025800-33.2001.5.04.0301 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 12/03/2021           | 13/06/2022        | <b>292</b>    |
| 0010400-02.1997.5.04.0371 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 23/02/2021           | 18/05/2022        | <b>287</b>    |
| 0069700-05.1997.5.04.0302 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 23/03/2021           | 09/06/2022        | <b>283</b>    |
| 0020055-98.2017.5.04.0014 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 11/03/2021           | 18/05/2022        | <b>275</b>    |
| 0020697-47.2015.5.04.0271 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 12/03/2021           | 18/05/2022        | <b>274</b>    |
| 0020867-97.2018.5.04.0211 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 02/07/2021           | 29/06/2022        | <b>228</b>    |
| 0020867-97.2018.5.04.0211 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 02/07/2021           | 09/06/2022        | <b>215</b>    |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03/05/2023)

### 13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 03/05/2023, foi constatada a existência de **76** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

| MANDADOS EM ABERTO |                           |                   |                              |            |
|--------------------|---------------------------|-------------------|------------------------------|------------|
|                    | Nº Processo               | Data da Expedição | Oficial de Justiça           | Dias úteis |
| 1                  | 0022153-56.2020.5.04.0271 | 07/11/2020        | LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE | <b>567</b> |
| 2                  | 0020720-56.2016.5.04.0271 | 07/06/2022        | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA  | <b>205</b> |
| 3                  | 0020897-54.2015.5.04.0271 | 22/07/2022        | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA  | <b>173</b> |
| 4                  | 0021250-50.2022.5.04.0271 | 15/09/2022        | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA  | <b>136</b> |
| 5                  | 0022282-66.2017.5.04.0271 | 22/09/2022        | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA  | <b>132</b> |
| 6                  | 0020960-58.2016.5.04.0008 | 25/10/2022        | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA  | <b>110</b> |
| 7                  | 0021065-12.2022.5.04.0271 | 07/11/2022        | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA  | <b>104</b> |
| 8                  | 0021112-83.2022.5.04.0271 | 08/11/2022        | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA  | <b>103</b> |
| 9                  | 0020537-45.2018.5.04.0003 | 22/11/2022        | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA  | <b>94</b>  |
| 10                 | 0022248-86.2020.5.04.0271 | 28/11/2022        | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA  | <b>90</b>  |
| 11                 | 0022248-86.2020.5.04.0271 | 28/11/2022        | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA  | <b>90</b>  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                           |            |                             |    |
|----|---------------------------|------------|-----------------------------|----|
| 12 | 0021658-41.2022.5.04.0271 | 06/12/2022 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 84 |
| 13 | 0020770-52.2022.5.04.0019 | 08/12/2022 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 82 |
| 14 | 0021099-21.2021.5.04.0271 | 19/12/2022 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 76 |
| 15 | 0020468-34.2022.5.04.0371 | 16/01/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 70 |
| 16 | 0021716-44.2022.5.04.0271 | 24/01/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 64 |
| 17 | 0093400-15.2004.5.04.0221 | 25/01/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 63 |
| 18 | 0020697-47.2015.5.04.0271 | 26/01/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 62 |
| 19 | 0020104-71.2022.5.04.0271 | 08/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 54 |
| 20 | 0021171-71.2022.5.04.0271 | 14/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 50 |
| 21 | 0021171-71.2022.5.04.0271 | 14/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 50 |
| 22 | 0000952-15.2013.5.04.0251 | 15/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 49 |
| 23 | 0020539-79.2021.5.04.0271 | 15/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 49 |
| 24 | 0022101-89.2022.5.04.0271 | 15/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 49 |
| 25 | 0189600-82.2007.5.04.0511 | 15/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 49 |
| 26 | 0021721-62.2016.5.04.0211 | 23/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 45 |
| 27 | 0021845-25.2017.5.04.0271 | 23/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 45 |
| 28 | 0032500-93.1999.5.04.0301 | 23/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 45 |
| 29 | 0417900-66.1989.5.04.0005 | 23/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 45 |
| 30 | 0020160-07.2022.5.04.0271 | 24/02/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 44 |
| 31 | 0001003-37.2012.5.04.0291 | 01/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 41 |
| 32 | 0021667-76.2017.5.04.0271 | 03/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 39 |
| 33 | 0020086-19.2015.5.04.0005 | 07/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 37 |
| 34 | 0020118-21.2023.5.04.0271 | 09/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 35 |
| 35 | 0021114-87.2021.5.04.0271 | 10/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 34 |
| 36 | 0020799-27.2020.5.04.0002 | 13/03/2023 | JACKSON FELIX FREITAS       | 33 |
| 37 | 0000344-36.2014.5.04.0104 | 14/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 32 |
| 38 | 0000860-37.2011.5.04.0403 | 15/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 31 |
| 39 | 0021391-79.2016.5.04.0271 | 15/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 31 |
| 40 | 0022046-41.2022.5.04.0271 | 15/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 31 |
| 41 | 0021610-82.2022.5.04.0271 | 16/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 30 |
| 42 | 0020667-22.2020.5.04.0211 | 20/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 28 |
| 43 | 0020667-22.2020.5.04.0211 | 20/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 28 |
| 44 | 0106500-03.2001.5.04.0331 | 21/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 27 |
| 45 | 0020671-39.2021.5.04.0271 | 22/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 26 |
| 46 | 0021434-45.2018.5.04.0271 | 22/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 26 |
| 47 | 0021626-07.2020.5.04.0271 | 22/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 26 |
| 48 | 0109000-42.2003.5.04.0373 | 22/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 26 |
| 49 | 0020132-79.2023.5.04.0020 | 23/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 25 |
| 50 | 0021149-34.2016.5.04.0332 | 27/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 23 |
| 51 | 0020645-96.2022.5.04.0015 | 28/03/2023 | JOSE IZALINO RAMOS          | 22 |
| 52 | 0023457-59.2022.5.04.0000 | 28/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 22 |



|    |                           |            |                             |    |
|----|---------------------------|------------|-----------------------------|----|
| 53 | 0020881-32.2017.5.04.0271 | 29/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 21 |
| 54 | 0022323-33.2017.5.04.0271 | 29/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 21 |
| 55 | 0020241-19.2023.5.04.0271 | 30/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 20 |
| 56 | 0022141-71.2022.5.04.0271 | 31/03/2023 | JACKSON FELIX FREITAS       | 19 |
| 57 | 0021629-25.2021.5.04.0271 | 31/03/2023 | JOSE IZALINO RAMOS          | 19 |
| 58 | 0020542-10.2022.5.04.0009 | 31/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 19 |
| 59 | 0020542-10.2022.5.04.0009 | 31/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 19 |
| 60 | 0020542-10.2022.5.04.0009 | 31/03/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 19 |
| 61 | 0020866-24.2021.5.04.0271 | 02/04/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 18 |
| 62 | 0020378-67.2017.5.04.0026 | 04/04/2023 | JACKSON FELIX FREITAS       | 17 |
| 63 | 0020239-59.2017.5.04.0271 | 05/04/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 16 |
| 64 | 0020239-59.2017.5.04.0271 | 05/04/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 16 |
| 65 | 0020365-02.2023.5.04.0271 | 10/04/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 16 |
| 66 | 0021100-19.1994.5.04.0411 | 11/04/2023 | JOSE IZALINO RAMOS          | 15 |
| 67 | 0020104-37.2023.5.04.0271 | 11/04/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 15 |
| 68 | 0081700-54.1999.5.04.0015 | 11/04/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 15 |
| 69 | 0020100-97.2023.5.04.0271 | 12/04/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 14 |
| 70 | 0020135-69.2020.5.04.0204 | 12/04/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 14 |
| 71 | 0020277-61.2023.5.04.0271 | 12/04/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 14 |
| 72 | 0022215-28.2022.5.04.0271 | 12/04/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 14 |
| 73 | 0021807-13.2017.5.04.0271 | 13/04/2023 | JOSE IZALINO RAMOS          | 13 |
| 74 | 0020909-97.2017.5.04.0271 | 13/04/2023 | RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA | 13 |
| 75 | 0000419-09.2013.5.04.0202 | 17/04/2023 | JOSE IZALINO RAMOS          | 11 |
| 76 | 0107600-73.1991.5.04.0741 | 17/04/2023 | JOSE IZALINO RAMOS          | 11 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03/05/2023)

### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Posto, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Posto informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Posto, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.



## **14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, ela está posicionada na **36ª** colocação em relação ao Índice de Produtividade da Unidade, e na **50ª** colocação quanto ao Índice Geral de Desempenho, dentre as 61 unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

O gráfico apresentado no item 5.1 da presente ata demonstra que o número de processos novos apresentados na Unidade sofreu uma queda sistemática entre 2017 e 2020, voltando a crescer nos últimos dois anos, sem, contudo, recuperar o nível de demanda anterior ao início da vigência da Lei 13.467/2017. A seu turno, o número de processos solucionados atingiu seu teto em 2019, para logo em seguida atingir seu piso em 2020. Novamente, os dois últimos anos registraram uma recuperação parcial nesse indicador, que tampouco retornou ao nível anterior a 2019. A linha de **produtividade** da Unidade variou nos últimos anos, registrando 101% em 2021, mas apenas 82% no ano passado, quando o número de **processos pendentes de solução na fase de conhecimento** (item 5.3) ficou superior à média de sua faixa de movimentação processual.

O mesmo padrão, ou seja, uma recuperação nos últimos dois anos sem, contudo, retomar-se o nível anterior à Lei 13.467/2017 e à pandemia, verifica-se quanto ao número de **audiências realizadas** (item 5.4.1). Nesse quesito, a Unidade registrou números superiores à média entre 2020 e 2022.

O número de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1) também foi bastante afetado pelo início da vigência da Lei 13.467/2017 (pico em 2018) e pela pandemia (piso em 2020). No ano passado, a Unidade ficou aquém da média da sua faixa de movimentação processual nesse critério. No que se refere às sentenças líquidas, foram prolatadas 12 no período de doze meses até abril deste ano, sendo 8 de lavra da Juíza do Trabalho Ana Paula Kotlinsky Severino, substituta lotada na Unidade. A média no mesmo período foi de 37 sentenças líquidas.

Desde 2018, a Unidade mantém taxas de **congestionamento na fase de liquidação** (item 7) superiores à média, sendo a diferença de 11 pontos percentuais no ano passado.

A seu turno, o **congestionamento na fase de execução** (item 8) tem melhorado nos últimos anos, e a Unidade o reduziu para 77% no ano passado, o menor valor da série histórica, apenas um ponto percentual acima da média.

O **acervo processual** (item 9) da Vara também reduziu no último ano, estando agora abaixo da média.

A **idade média dos processos** diminuiu na unidade no ano passado, tanto em relação aos processos sumaríssimos como aos demais processos, tanto na fase de **instrução** (item 10.1, “c”) quanto na fase de **execução** (item 10.4, “b”) e na **tramitação, em geral** (item 10.5, “b”).

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h. Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de maneira que haja sempre alguém entre 8h e 18h. Os plantões oficiais são de responsabilidade do Diretor.

Quanto à **organização das tarefas**, o Diretor do Posto informa que cada servidor exerce atividades específicas e que elas são distribuídas por meio de GIGs, nomeando o processo para o respectivo servidor e colocando CHIP ou descrevendo a tarefa que ele deverá desempenhar.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de desconconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade não utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, pois possui um rol próprio de peritos de confiança do Juízo. O Diretor do Posto informa *que “É nomeado o Leiloeiro Oficial, Bel. Eduardo Vivian, pois ele é sediado em Osório e atua nas Comarcas da Justiça Estadual e demais Unidades da Justiça do Trabalho no Litoral Norte Gaúcho”*.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).

Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas na média de duas mensais.





Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é sobrestado no fluxo “Sobrestamento por execução forçada”.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o disposto no artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo em arquivo provisório.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema1 da Meta 1 do ano de 2022, não cumprida (item 11.1.1).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.



#### 15.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

#### 15.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

#### 15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### 15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

#### 15.1.8 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

#### 15.1.9 Congestionamento na fase de liquidação (v. item 7.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de liquidação tentando aproximar-se à média de sua faixa.

#### 15.1.10 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

#### 15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

*a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais*



*disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

**b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** *Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

**c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”?** *Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se à Juíza Substituta designada Ana Paula Kotlinsky Severino aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.

### 15.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.6)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

### 15.2.3 Meta CNJ 1/2022 (v. item 11.1.1)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**), e que os dados parciais apurados até 03/05/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).

## 15.3 À SECRETARIA

### 15.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 13.8)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referente ao BNDT.

### 15.3.2 Incidentes pendentes de decisão (v. item 13.9.1)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### 15.3.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:





- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Realizar a revisão periódica de processos com erros de Publicação no DEJT, por meio do Menu Completo do PJe - “Atividades” - “DEJT - Publicações Pendentes”, para análise dos erros, correção e reagendamento das publicações;
- c) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos.

#### **15.3.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)**

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

#### **15.3.5 Cargas com prazo vencido. Peritos (v. item 13.10.2)**

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de peritos.

### **16 DETERMINAÇÕES**

#### **16.1 AOS JUÍZES**

##### **• Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)**

Determina-se à Juíza Substituta designada Ana Paula Kotlinsky Severino que profira sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.

#### **16.2 À SECRETARIA**

##### **• Item 13.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

##### **• Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

###### *Tutelas provisórias*

No processo **0020215-55.2022.5.04.0271**, há tutela provisória apresentada na petição inicial em 16/02/2022, que foi apreciada na decisão de 18/02/2022. Contudo, o movimento de julgamento lançado (não concedida a liminar) não baixou a pendência no sistema e-Gestão em relação à tutela provisória. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os seguintes, disponíveis no lançador de movimentos:

*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*



No processo **0020270-06.2022.5.04.0271**, há tutela provisória apresentada na petição inicial em 24/02/2022 que foi apreciada no despacho de 03/03/2022. Contudo, a Unidade não lançou nenhum movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os acima já referidos, disponíveis no lançador de movimentos.

No processo **0020426-91.2022.5.04.0271**, há tutela provisória apresentada na petição inicial em 24/03/2022 que não foi apreciada até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020768-05.2022.5.04.0271**, há tutela provisória apresentada na petição inicial em 12/05/2022 que foi apreciada no despacho de 19/05/2022. Contudo, a Unidade não lançou nenhum movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os acima já referidos, disponíveis no lançador de movimentos.

No processo **0020961-20.2022.5.04.0271**, o e-Gestão aponta pedido de tutela provisória pendente formulado na petição inicial. Contudo, analisando tal documento, observa-se que não há pretensão nesse sentido, do que se conclui que o campo "Pedido de tutela" foi equivocadamente marcado pelo advogado. Diante disso, determina-se à Unidade que desmarque esse campo pelo Menu da tarefa, em Retificar autuação> Características.

#### Embargos de declaração

No processo **0010712-30.2010.5.04.0271**, há embargos de declaração apresentados em 04/09/2020, pendentes de julgamento até a presente data, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Tal pendência já foi oportunamente registrada no relatório correcional de 2022, não sendo resolvida pela Unidade.

No processo **0149000-22.1991.5.04.0271**, há embargos de declaração apresentados em 08/12/2021 que ainda permanecem pendentes de julgamento. Tal pendência já foi apontada no relatório correcional de 2022, não resolvida pela Unidade até o presente momento.

No processo **00021951-84.2017.5.04.0271** há embargos de declaração apresentados em 23/02/2022 que foram apreciados na sentença de 22/04/2022, porém permanece com pendência no e-Gestão. Isso porque, embora a sentença tenha lançado o movimento de julgamento, tal lançamento baixou pendência mais antiga existente no processo de 24/09/2021. Assim, para corrigir a pendência de 23/02/2022, determina-se nova conclusão e novo lançamento de movimento de julgamento (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*).

No processo **0020327-92.2020.5.04.0271**, há embargos de declaração apresentados em 16/05/2022, em relação ao qual a parte solicitou o desentranhamento, pois se refere a outro processo. No entanto, a exclusão da petição não baixa a pendência no sistema e-Gestão. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade lance, apenas para fins estatísticos, o movimento de conclusão e de solução dos embargos de declaração (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*).

No processo **0020728-67.2015.5.04.0271**, há embargos de declaração apresentados em 22/06/2022 não apreciados até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Como o processo já transitou em julgado, não havendo mais objeto os embargos, determina-se à Unidade que lance o movimento de "*Prejudicado(s) o(s) embargos de declaração de {nome da parte}*" para sanar a pendência.

#### Incidentes de liquidação/execução

No processo **0022596-12.2017.5.04.0271**, há pendência de impugnação à sentença de liquidação apresentada em 08/06/2021, **já apontada no relatório correcional de 2022**, em relação à qual a Unidade respondeu que seria regularizada após o retorno do processo do TRT. Porém, a pendência no e-Gestão permanece até a presente data, ainda não lançado movimento de julgamento do incidente.



No processo **0021859-38.2019.5.04.0271**, há embargos à execução apresentados em 18/01/2022, que não foram apreciados especificamente pelo Julgador de origem, não sendo lançado nenhum movimento de julgamento, o que gera pendência no e-Gestão.

No processo **0010263-96.2015.5.04.0271**, há embargos à execução apresentados em 13/04/2022, que foram apreciados por despacho no Id 231f767. Contudo, não foi lançado qualquer movimento de julgamento correspondente, o que gera pendência no e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Julgados improcedentes, procedentes em parte* ou *procedentes os embargos à execução de {nome da parte}*) em relação ao incidente processual em questão.

No processo **0020729-42.2021.5.04.0271**, que se trata de carta precatória, há embargos à execução apresentados em 19/04/2022 que geram pendência no sistema e-Gestão. Embora o julgamento dos embargos tenha sido remetido ao Juízo deprecante, para sanar a pendência, a Unidade deprecada deve lançar movimento de “baixado o incidente”.

No processo **0010515-36.2014.5.04.0271**, há impugnação à sentença de liquidação apresentada pela reclamada em 11/05/2022 e recebida pelo juízo como simples impugnação ao cálculo (despacho Id 4d24ac0). Diante disso, não foi lançado movimento de julgamento correspondente, o que gera pendência no e-Gestão. Assim, para sanar a pendência, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Julgados improcedentes, procedentes em parte* ou *procedentes os embargos à execução de {nome da parte}*) em relação ao incidente processual em questão.

Tendo em vista o grande número de processos com pendências em lançamentos de incidentes processuais, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à Unidade que faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes em todos os processos listados no item 13.9.1, além dos acima indicados, fazendo uso das soluções apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional. A Unidade deverá encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

**Salienta-se que a Unidade não realizou a correção de todas das pendências apontadas no relatório correcional de 2022, o que deve ser observado com prioridade.**

● **Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

● **Item 13.9.3 (PJe – Paineis Global da Unidade no Sistema PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir a determinação lançada na análise de tarefa do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (**item 13.9.3.2 – Escaninho de Petições**), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao (à) magistrado (a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária.



#### • RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

#### • Item 13.10.2 (Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.

#### • Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

### **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Substituta designada, o Diretor do Posto e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí no dia **14/06/2023, das 15h às 15h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a esse Posto Avançado da Justiça do Trabalho, sem que tenham comparecido interessados.

### **18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

O Diretor apresenta as seguintes demandas:

#### **Área Administrativa**

*“Solicito que seja feita a pintura externa do prédio, bem como o conserto de um dos lados do muro exterior – lado norte, que está em risco de cair em direção ao terreno vizinho.”.*

#### **Área Judiciária**

*“Estamos com o quadro de servidores completo, segundo as últimas estatísticas do TRT; no entanto, a segurança e uma das servidoras já estão em condições de jubilação: logo, no caso de saída de algum desses servidores, solicitamos a pronta reposição, para que seja prestado um atendimento de qualidade aos jurisdicionados”. Por ocasião da inspeção foi frisado, tanto pelo Diretor, como pela Juíza, que o Oficial de Justiça também está prestes a se aposentar, havendo necessidade de pronta substituição, em razão da grande extensão de área atendida.*

### **19 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de documento no formato “.PDF” ao e-mail **vice\_cor@trt4.jus.br**, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção



das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **20 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta designada, Ana Paula Kotlinsky Severino, pelo Diretor do Posto, Jeferson Kunst, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Des<sup>a</sup>. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**